

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 12/11/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H15.

Aprovada em 19/11/2001 e publicitada através do Edital n.º 246/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Outubro de 2001.
2. Associação Desportiva e Cultural de Adémia – Declaração de Utilidade Pública.

II - FINANÇAS

3. Situação Financeira.
4. Pagamentos – Mês de Outubro de 2001.

III - PLANEAMENTO

1. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal - QCA III Candidatura ao Eixo Prioritário I.
2. Parques do Mondego – Loteamento Industrial em Trouxemil (aditamento).

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Universidade de Coimbra – Recuperação e Ampliação da Casa das Caldeiras – Rua Padre António Vieira – Reg.º 42678/2001.
2. Coimbra Editora, Lda – Remodelação de Edifício – Rua Ferreira Borges – Reg.º 16567/2001.
3. Pascoal e Pascoal – Loteamento sito na Rua Capitão Luís Gonzaga – Reg.º 23165/2001.
4. Graciete M. N. Silva – Habitação Colectiva – Rua do Brasil – Reg.º 26616/2001.
5. EDP – Distribuição de Energia, S.A – Valor da Taxa do Loteamento n.º 462 sito no Alto de S. João – Reg.º 42092/2001.
6. Trilogia – Gestão de Imóveis, S.A – Loteamento em S. Martinho do Bispo – Reg.º 48577/2001.
7. Herdeiros de Maria Emília Soares de Albergaria Pinto de Mascarenhas – Parque de Estacionamento na Quinta de Voimarães - Desafecção do Domínio Público.
8. José Nobre Mendes Cortesão – S. João do Campo – Aquisição de Terreno.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. Execução de Passeios e Manutenção de Calçadas – Trabalhos a Mais.
2. Variante a Eiras – Concurso Público.
3. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – Concurso Público.
4. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Consignação.
5. Paróquia de S. Martinho do Bispo– Urbanização de S. Bento– Cedência de Terreno.
6. Protocolo de Delegação de Competências – S. Martinho de Árvore – Alteração.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Sol-Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural – Atribuição de Subsídio.

2. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio.
- VII - **CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**
1. Orquestra de Câmara de Coimbra – Atribuição de Subsídio.
 2. Teatro Académico de Gil Vicente – Atribuição de Subsídio.
 3. Associação Distrital de Judo de Coimbra - Delegação de Judocas - Deslocação a Poitiers – Atribuição de Subsídio.
 4. Comemoração do 10.º Aniversário do Grupo Vocal Ad Libitum – Apoios.
 5. Mostra de Pintura Portuguesa – Séc. XX.
- VIII - **DESPORTO**
1. Secção de Basquetebol Feminino da Associação Académica de Coimbra - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.
- IX - **AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**
1. Mercado Municipal D. Pedro V – Produtores.
- X - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Subsídio à Exploração.
 2. Prolongamento à Relvinha das Carreiras n.º 5 / Loreto – Estádio, 5 F / Loreto – Estação Nova (por Casa Branca) e 5 T / Loreto – Casa Branca.
- XI - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**
1. Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas da Fonte da Preguiça, D. Pedro e Av. Nova – Freguesia de S. Martinho do Bispo – Adjudicação Definitiva.
 2. Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Antanho, Valongo, Albergaria, Cegonha e Moinho do Calhau – Adjudicação Definitiva.
- XII - **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Espaço Internet de Coimbra – Programa Operacional Sociedade da Informação – Participação.
 2. Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Coimbra, o Ministério da Economia e a Câmara Municipal de Coimbra.
- XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
 João António Faustino da Silva
 Luis Malheiro Vilar
 Manuel Moreira Claro
 José Francisco Pereira Rodeiro
 José António da Silva Ferreira Ribeiro
 João Oliveira Torres Pardal
 Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Sr. Presidente .



A reunião foi presidida inicialmente pela Srª. Vice-Presidente Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

A Srª. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, colocando à votação a justificação da falta do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro à passada reunião do dia 29 de Outubro, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar essa mesma falta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção da Srª. Vice-Presidente.

1. Listagem de processos.

Deu conhecimento nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro dos processos de obras (total de 285) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva do dia 29 de Outubro a 9 de Novembro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A Previdência Portuguesa	31703/2001
Adelino de Jesus Lopes	37709/2001
Administração do Edifício Fernão Magalhães	35021/2001
Alberto José Barata Gonçalves Cavaleiro	33328/2001
Albino Fonseca	34801/2001
Alexandre Manuel Furtado Bezerra	35886/2001
Alípio Marques de Oliveira	36934/2001
Alípio Marques de Oliveira	37328/2001
Almeida Henriques & Cª., Lda.	44786/2001
Alternativa – Construções, Lda.	32770/2001
Álvaro Manuel Pereira Forte	40701/2001
António Augusto Virgílio de Almeida Dinis	46091/2001
António Dias de Sousa	43013/2001
António dos Santos Cruz	21198/2001
António dos Santos	47823/2001
António dos Santos	48063/2001
António José Alves de Carvalho	35693/2001
António José da Costa Seixas	47795/2001
António Manuel Brandão Gomes Costa	43904/2001
António Manuel Canas Cerveira	32004/2001
António Manuel dos Santos Ferreira	44113/2001
António Manuel Formigo Nunes	47114/2001
António Ramos Marques dos Santos	35700/2001
António Roma Duarte	20000/2001
António Simões Almeida	11705/2000
Aristides dos Santos Rodrigues	37327/2001
Armando dos Reis Simões	43210/2001
Armando Manuel Gonçalves Carvalheira	48195/2001
Arménio Manuel Soares de Oliveira	42134/2001
Armando Freitas Amaro	25010/2001
Armando Freitas Amaro	25012/2001
Beiras Texto Sociedade Editora, S.A.	37011/2001
Beiras Texto Sociedade Editora, S.A.	37012/2001
Belarmino Borges da Silva	43880/2001
Bento Manuel Taborda Cortesão	44623/2001
Bogas Construções, Lda.	33728/2001
C.C.Messias de Carvalho, Lda.	44361/2001
Carlos Alberto Coutinho Pereira	39779/2001
Carlos Alberto Gonçalves Dias	37570/2001
Carlos Alberto Pedroso Rosa	47507/2001
Carlos Manuel Saltão Azenha	29585/2001
CIN – Cooperação Industrial do Norte, S.A.	40684/2001
Comocel – Construtora Moderno do Centro, Lda.	44369/2001
Compralar – Soc.Const.Urbanizações, Lda.	33913/2001
Construr – Construções Urbanas, Lda.	44766/2001
Construr – Construções Urbanas, Lda.	46360/2001
Cooperativa de Ensino de Coimbra	46513/2001
Daniel Jesus Costa	45429/2001
Daniel Jorge Nabais	47306/2001
Daniel Pedro Fontes dos santos	46885/2001
Diamantino Videira Seco	47530/2001
Domingos Fernando da Silva Ferreira	36451/2001
Fábrica Igreja Paroquial Freguesia Brasfemes	34302/2001
Fernando José Cardoso Carvalho	38401/2001

Fernando Lopes Mena	46114/2001
Fernando Manuel Alves Pereira	46908/2001
Fernando Martins Inácio	42128/2001
Fernando Paulo de Carvalho Esteves	43906/2001
Filipe Jorge Pereira Forte Alves Marques	47338/2001
Fontes & Freitas, Lda.	21910/2001
Fontes & Freitas, Lda.	21911/2001
Fontes & Freitas, Lda.	21912/2001
Francisco Moreira Pessoa	41669/2001
Francisco Pulga Farragos	44779/2001
Freitas & Freitas, Lda.	43903/2001
Gina Adelaide Ferreira Dinis	40050/2001
Gumercindo das Neves Simões	38826/2001
Helder Ferreira Pereira Forte	31531/2001
Henrique Ferreira Cruz	4812/2001
Imobiliária Patrocínio Tavares	45416/2001
Isilda Aurora dos Anjos	33581/2001
J & Costa Landeiro – Emp. Imobiliários, Lda.	33141/2001
J.B.Pires Construções, Lda.	45314/2001
Jaime Assunção Alves dos Santos	41485/2001
João António Pereira Videira	19694/2001
João António Pereira Videira	19766/2001
João Carlos dos Santos Lopes	41161/2001
João José Conceição Carvalho	16908/2001
João Manuel Mourão Patrício	47130/2001
João Simões Costa Simões	35707/2001
Joaquim de Almeida	45909/2001
Jorge Arlindo de Matos ferreira	37581/2001
Jorge Dinis Cortez de Carvalho	26896/2001
Jorge Dinis Cortez de Carvalho	48656/2001
Jorge Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva	27233/2001
José Alberto Cardoso Simões dos Santos	42076/2001
José António Fernando Matias	36111/2001
José de Oliveira e Sousa	36171/2001
José de Oliveira e Sousa	36172/2001
José de Oliveira e Sousa	36173/2001
José de Oliveira e Sousa	36174/2001
José de Oliveira e Sousa	36175/2001
José de Oliveira e Sousa	36177/2001
José de Oliveira e Sousa	36178/2001
José de Oliveira e Sousa	36179/2001
José de Oliveira e Sousa	36180/2001
José de Oliveira e Sousa	36180/2001
José de Oliveira e Sousa	36181/2001
José de Oliveira e Sousa	36182/2001
José Ferreira Guerra	34103/2001
José Luis Homem	25135/2001
José Luis Homem	25143/2001
José Luis Homem	25144/2001
José Luis Homem	25152/2001
José Luis Homem	25154/2001
José Luis Homem	25155/2001
José Manuel da Rocha Pereira	27323/2001
José Manuel Dias Pinheiro de Castro	44106/2001
José Manuel Tavares	41904/2001
José Martins Amado	45177/2001
José Miguel da Fonseca Primo	47156/2001
José Tavares & Filhos, Lda.	40049/2001
Josquim Antunes dos Santos, Lda.	41474/2001
Judite Noemia Rodrigues Teixeira	38530/2001
Laburcol – Soc. Empreendimentos Urbanísticos, Lda.	41893/2001

Leonel & Marques, Lda.	22652/2001
Lino Manuel Madeira Santos Chieira	45426/2001
Lucilia da Conceição Filipe dos Santos	41924/2001
Luis Alberto de Almeida Ramos	48661/2001
Luis Amado Ferreira	46032/2001
Luis Jorge dos Santos Primo	46692/2001
Luis Lopes Conceição	40976/2001
M.S.Domingues – Construções, Lda.	34118/2001
Manuel Conceição Mendes	30446/2001
Manuel Conceição Mendes	30961/2001
Manuel Fernandes dos Santos	30764/2001
Manuel Joaquim Coelho Nunes	47595/2001
Margarida Maria Gonçalves Marques	18740/2001
Maria Adelaide Simões Patrício	47516/2001
Maria Alexandre Morgado Lalanda Ribeiro	46413/2001
Maria Conceição Cruz Santos	40193/2001
Maria da Conceição Marques Amaral Chelinho	48589/2001
Maria da Glória Rendilho Cipriano Rigueiro	34441/2001
Maria de Lurdes Duarte da Silva	27975/2001
Maria de Lurdes Fernandes da Bela	42506/2001
Maria de Lurdes Ferreira dos Santos	23617/2001
Maria de Lurdes Ferreira dos Santos	23618/2001
Maria de Lurdes Oliveira Batista Lopes	45133/2001
Maria de Lurdes Poiães Ventura Santos	36823/2001
Maria do Céu da Costa Oliveira Serens	47526/2001
Maria do Céu Santos	25146/2001
Maria Fernanda Rodrigues Assunção	29131/2001
Maria Filomena Lopes Abreu Rodrigues	25359/2001
Maria Goreti Fernandes Mendes	40695/2001
Maria Odete Dinis Santos Lobo Antunes	33942/2001
Maria Teresa Vidal Xavier de Melo Freitas	40025/2001
Mendes & Palaio, Lda.	45371/2001
Mendes & Palaio, Lda.	45372/2001
Miguel Batista, Lda.	25147/2001
Nuno Miguel Miranda David	29787/2001
Olinda de Sousa Jorge	41363/2001
Patrícia Margarida de Noronha Brás	39608/2001
Paulo Jorge da Silva Monteiro	46940/2001
Paulo Jorge Vaz Costa	46353/2001
Pedro Canastra de Azevedo Maia	42516/2001
Pedro Marques Teixeira	41154/2001
Provincia Port.Cong.de José de Cluny	44144/2001
Reis & Figueiredo, Lda.	38822/2001
Ricardo Jorge Castanheira Pinto	22325/2001
Rui Manuel Tavares Cunha	31266/2001
Rute Sofia de Noronha Braz	39609/2001
Saros – Construção Civil, Lda.	42954/2001
Saros – Construção Civil, Lda.	6926/2001
Sérgio Manuel Miranda Carvalho	27711/2001
Sersoa, Sociedade de Construções Civil, Lda.	46050/2001
Sociedade Construções Imobiliária Francosan	43452/2001
Sodomésticos – Churrasqueira da Cidreira, Lda.	43445/2001
Susan Mary Harrisson Domingos	42322/2001
Taboliva-Sociedade de Construções, Lda.	43446/2001
Telecel – Comunicações Pessoais, S.A.	38492/2001
Tetobastos – Construções, Lda.	31008/2001
Torrespaco – Urbanismo & Construção, Lda.	47538/2001
Torracentro – Soc. Construções do Centro, S.A.	27320/2001
Torriferro-Construção Civil, Lda.	46118/2001
Urbano Rosa Rebelo	45325/2001
Urbineves – Construções, Lda.	41321/2001

Urbineves – Construções, Lda.	41468/2001
Urbineves – Construções, Lda.	41469/2001
Valentina Maria Conceição Ferreira	40809/2001
Valter José Amaro dos Santos	44631/2001
VC-Capital Imobiliário, Lda.	35945/2001
Vegas – Invest.Imobiliários e Turísticos, Lda.	45858/2001
Via-Atlântica, Emp. Imobiliários, Lda.	39077/2001
Victor Manuel Correia Pedroso	24779/2001
Victor Manuel Melo de Carvalho	47127/2001

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Arménio Ferreira Bernardes	34206/2001
Helena Maria Sousa Raposo	22896/2001
Maria Isabel Afonso dos Santos	30578/2001
Valter Simões Soares Constantino	12369/2001

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Gomes Bastos	18028/2001
Ana Cristina Alves da Silva	44785/2001
Ana Paula de Albuquerque Fernandes	14033/2001
Anibal Gonçalves Simões	42840/2001
Anibal José Mendes Grinja Brandão S.Viegas	40947/2001
António Augusto Gariza Marques Pinto	32821/98
António José Duarte Fernandes	43525/2001
António Pratas Carvalho da Silva	37742/2000
António Taborda Barreto	45143/2001
Armando José Mendes Semedo	28468/2001
Arménio Lopes Marques	50618/2000
Armando Freitas Amaro	25009/2001
Armando Freitas Amaro	25011/2001
Augusto Figueiredo Machado	9921/2001
Carlos Manuel dos santos Duarte	41718/2001
Castro & Castanheira	42394/2001
Dália Palmira da Conceição Francisco	34375/2001
Ernesto Simões Martinho	41441/2001
Esmeralda da Conceição Marques Lopes	41709/2001
Farbeira – Cooperativa Farmaceuticos Centro	16554/2001
Felismina Marques Pereira	32366/2001
Fernando Marcelino Tomé	50007/2000
Ferole – Sociedade de Construções, Lda.	5100123/2001
Gaudêncio Marcelino de Matos	40965/2001
J.C.Ramos de Carvalho Filhos	14315/2001
Jacinta Maria da Costa ferreira	41488/2001
Jaime Inácio Filipe	39605/2001
João Miguel dos Santos Soares	40047/2001
José António Mingocho de Abreu	26655/2001
José Augusto Geitoeira da Mota Santos	39469/2001
José Manuel Leal Fernandes	40231/2001
José Maria da Cruz Tremeço	40653/2001
José Torres	10213/2001
Júlia Costa Gonçalves	41699/2001
Le Son – Café Concerto, Lda.	34602/2001
Leontina de Matos Ferreira	1000497/2001
Lucio Filipe Marques Roxo	23578/2001
Manuel das Neves Costa	726/2001
Maria de Lurdes Marques Ribeiro	44845/98
Maria do Carmo dos Santos Correia	42314/2001
Maria dos Santos Bom	16734/2001
Maria Irene Ferreira Mateus	31702/2001
Maria José C.F.Homem de Almeida	1000232/2001
Mário China Simões Febra	433464/2001

Midopredial – Comércio Industria Propriedades, L	5100128/2001
Midopredial – Comércio Industria Propriedades, L	5100129/2001
Morais & Morais e Maceira, Lda.	41452/2001
Mota Ferreira & C.A.Lda.	41453/2001
Pedro Canastra de Azevedo Maia	42693/2001
Pratagest – Investimento e Gestão, Lda.	24041/2001
Predicentro – Predial do Centro, Lda.	4539/2001
Rosa Alves de Almeida Santos	37330/2001
Rui António Gatões Duarte	27948/2001
Rui Manuel dos Santos Carvalho	37807/2001
Teresa Margarida Pereira de Carvalho Tavares	38058/2001

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Agostinho Santos Martins Branco	47145/2001
Álvaro Dias	46691/2001
Ameritec	47710/2001
Amilcar Estima das Neves	45423/2001
António Vasco de Bourbon Bobone	44077/2001
Carlos Alberto Varela Canelas Matias	21426/2001
Direcção Regional do Ambiente do Centro	37593/2001
Eduardo Rui Santos Madeira Lourenço de Faria	34606/2001
Fernando Pereira da Silva	44814/2001
Francisco Pardal Batista	36636/2001
Germano de Almeida Correia de Oliveira	37282/2001
Inspecção Geral Administração do Território	44059/2001
João Marcial Ferreira Coimbra	41713/2001
José Cordeiro Pires Gerardo	29841/2001
José Domingos de Oliveira Rodrigues	45413/2001
Lina Maria dos Santos Ferreira	41925/2001
Luis de Sousa	42450/2001
Luisa Sofia Saraiva da Fonseca	41461/2001
Maria Alice Pereira Junqueiro	45814/2001
Maria Alice Silva Carvalho Couceiro	47307/2001
Maria Helena Martins Silva Brito	30454/2001
Maria Isabel Silveira G.Costa Cruz	45370/2001
Pedro Miguel Ferreira Henriques	38897/2001
Santa Casa da Misericórdia de Coimbra	38909/2001

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Armando Albino Nunes	14294/2001
Augusto Ventura	46840/2001
Carlos Alberto Reis Ribeiro	15156/2001
Cassilda Negrão Brás	47068/2001
Cecilia Odete Sandinha Matos Fernandes Cação	43426/2001
Construções Gonçalves & Carrilho, Lda.	46116/2001
Fernando Manuel Gonçalves	47311/2001
Helder Belo Martins	47603/2001
Idalina Pereira Reis	37346/2001
João Amaro Luz	46115/2001
José Carlos Mascarenhas Azevedo Meneses	47519/2001
José Carlos Mascarenhas Azevedo Meneses	47520/2001
José Carlos Mascarenhas Azevedo Meneses	47521/2001
Maria Fátima Brinhosa Machado	37977/2001
Maria Madalena Monteiro Costa	46053/2001
Urbiop Sociedade Construções V. Santos, Lda.	45775/2001

Despachos mandando arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Fausto Ferreira de Sousa	34278/2000
--------------------------	------------

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

José Luis Homem

25109/2001

2. Estágios.

Deu conhecimento que terminaram os estágios na Casa Municipal da Cultura (Biblioteca Municipal) de dois bibliotecários da cidade da Beira, no âmbito do projecto apoiado pela Câmara Municipal da iniciativa da organização não governamental “Associação Saúde em Português”.

3. Rock por Abril.

Na sequência da iniciativa municipal comemorativa do 25 de Abril, Rock por Abril, foi gravado um cd dos grupos participantes, bandas de “garagem” da região de Coimbra. O trabalho tem qualidade discográfica, sendo coordenado pelo músico Victor Rua e foi distribuído um exemplar pelos Senhores Vereadores .

4. Fonoteca Municipal.

Informou que ultimamente têm sido oferecidos à Fonoteca Municipal discos de Vinil e muito recentemente fizeram uma doação à Câmara Municipal dos seus discos de vinil, Manuel Freire, João Maria Pais de Faria, Maria da Piedade Silva, num total de 122 discos.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Senhor Vereador João Silva.

1. Cartografia Digital – Modernização Administrativa.

Deu conhecimento que a partir de hoje, estão a ser fornecidas, a nível do serviço de Atendimento Geral, plantas de localização com base em cartografia digital. No seu entendimento é uma modernização em termos de simplificação administrativa, destacando e elogiando o trabalho técnico desenvolvido nesse sentido pelo Gabinete de Organização e Informática, da responsabilidade do Sr. João Faria, que com a empresa contratada para a realização do trabalho informático, desenvolveu um excelente trabalho. Para os munícipes, empresas e técnicos este trabalho corresponde a uma maior qualidade e celeridade de informação. Disse ainda o Senhor Vereador que o trabalho de digitalização da cartografia do Município de Coimbra vai permitir que nas próximas semanas entre em vigor uma aplicação informática vocacionada para a parte de tratamento de processos de obras particulares, dispoendo já os técnicos do Departamento de Administração Urbanística de novos equipamentos e terão formação adequada durante a próxima semana. Finalizou referindo que este é o corolário do trabalho da área de modernização da Administração Urbanística que neste mandato, em meados de Dezembro, fica concluído, pelo que se sente particularmente feliz, uma vez que ele vai contribuir de modo significativo para a melhoria das tarefas técnico- administrativas na área de Administração Urbanística.

Intervenção do Senhor Vereador João Pardal.

1. Avª. Fernão de Magalhães – qualidade do ar.

Manifestou a sua apreensão pelos valores medidos da quantidade de ozono na Avª Fernão de Magalhães acima do admissível e do que é recomendado em termos de saúde pública, estranhando também que só dois dias depois é que estes dados fossem tornados públicos. No seu entendimento a Câmara Municipal deveria estar alerta para este tipo de situações que são preocupantes.

2 – Co-incineração .

Sobre este assunto o Sr. Vereador João Pardal leu o seguinte documento:

“Nos dias 24, 25 e 27 de Julho foram realizados testes de co-incineração com RIPs na Fábrica de Cimentos de Souselas. Todos se lembram do secretismo da operação. Contudo, mais uma vez foi a população de Souselas que de forma corajosa denunciou o acto, tendo eu mesmo alertado o Executivo da Câmara Municipal para a ocorrência. Recentemente foram tornadas públicas as conclusões da Comissão Científica Independente sobre esses testes, o que vieram reforçar a minha inquietação e preocupação e mesmo desconfiança sobre o processo. Se não vejamos:

-A Comissão Científica Independente disponibilizou no sítio da Internet a sua interpretação dos resultados dos testes. Contudo, não disponibiliza os resultados das análises efectuadas pela empresa francesa SGS e pela empresa alemã

ERGO, aliás o relatório da própria faz referência a anexos, que não estão disponíveis. Seria importante o acesso a toda a documentação em nome da transparência do processo.

-Os resíduos eliminados em Souselas eram constituídos por lamas oleosas de Sines com água e sernim (serradura). Segundo a Comissão Científica Independente a proporção foi de 5% de lamas e 50% de serradura. Segundo a empresa alemã ERGO 40% de lamas e 50% de serradura. O que revela uma discrepância estranha. Por outro lado a água das lamas poderia variar de 44 – 87%. Ora considerando 44% de água, significava que por cada 100 Kg de resíduos, 44 eram de água, 55 kg de sernim e 6 kg de RIP. Os resíduos utilizados estavam longe dos limites de admissibilidade imposta pela Comissão Científica Independente para as operações de co-incineração, na prática a contaminação era baixa, o que afasta esta operação da realidade, só a título de exemplo: cloro (-1100 x); fluor (-60 x); enxofre (-25 X); mercúrio (-10 x); chumbo (-100x). Mesmo assim houve emissão acrescida quando qomparando o teste em branco do dia 16 de Junho com os testes com resíduos nos dias 24, 25 e 27, nomeadamente:

- i) monóxido de carbono (CO);
- ii) ácido clorídico (HCL);
- iii) carbono orgânico total (COI);
- iv) óxidos de azoto (Nox).
- v) Dióxido de enxofre (SO2);
- vi) Mercúrio.

Em 18 medidas feitas há em 17. Sendo o teste não conclusivo para as partículas que não foram medidas no teste em branco.

Dióxido de Enxofre – Passa para 3 vezes mais do teste em branco para o teste com resíduos.

-Limite da Directiva Europeia 76/CE/2000-50 mg/m3

-Souselas teste em branco 97 mg/m3

Teste com resíduos: 228/263/302 mg/m3

Mesmo sem incineração já é um perigo para a saúde!

Óxidos de Azoto (Nox)

Limite da DE 76/CE/2000-800 mg/m3

Souselas – Teste em branco 896 mg/m3

2 medições com 1110 e 940 mg/m3

Resíduos

Carbonos Orgânicos Totais (COT)

Limite da Directiva 10 mg/m3

Souselas-Teste em branco – 16 mg/m3

Teste com resíduos – 46 /39/44 mg/m3.

Ainda mais grave

O limite actualmente imposto pela 286/93 de 12 de Março para o Carbono Orgânico para o Carbono Orgânico Total é de 42 mg/m3. Ora, de acordo com o relatório da CCI tabela 7, verifica-se que todas as medições de COT feitas no forno 3 de Souselas em 2000 estavam ilegais (49, 47,7, 49,6 e 50,4 mg/m3).

Em conclusão, com incineração ou sem incineração a saúde das pessoas de Souselas e freguesias vizinhas tem estado em risco.

È caso para perguntar o que andam a fazer os serviços de fiscalização do Ministério do Ambiente, nomeadamente a Direcção Regional do Ambiente e Ministério da Economia.

A CCI justifica os aumentos das emissões de mercúrio, monóxido da carbono, HCl e òxido de Azoto com a variabilidade natural. Nomeadamente aumento do COT e SO2, a desculpa é a composição da pedac. que a maioria do teste em branco para os resíduos. Assim sendo os testes deveriam ser considerados nulos e inválidos, já que ninguém quantificou a variabilidade natural.

Acresce a estes aspectos o facto de os testes aparentemente terem sido realizados em condições óptimas de funcionamento. Fica a pergunta de qual teria sido o resultado em condições desfavoráveis e com resíduos mais contaminados. Será que foram levados em consideração aspectos como: acidentes, paragens e arranques de sistema?

Face ao exposto, tenho que apresentar a minha discordância sobre a realização dos minitestes ou de qualquer outros, bem como a forma da divulgação dos testes realizados nos dias 24, 25 e 27 de Junho.

Mais uma vez exigir ao Governo a paragem do processo e o envio imediato à Assembleia da República do Tratado de Estocolmo sobre os Contaminantes Orgânicos Persistentes.

Solicitar à Administração Regional de Saúde o cumprimento do estabelecido com a população de Souselas, nomeadamente do rasteio epidemiológico e caracterização do estado de saúde da mesma população. Pois, infelizmente, o estudo epidemiológico pouco ou nada avançou.

A população de Souselas e de Coimbra não são uma bola de ping-pong, para andarem a reboque dos interesses políticos e económicos, merecem pois respeito”.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Lemos.

1. Torneio Internacional de Basquetebol.

Realizou-se em Coimbra um torneio internacional de equipas femininas de basquetebol, onde esteve representada a Associação Académica de Moçambique. O estágio feito pela equipa, a convite da Câmara Municipal de Coimbra, serviu para que fosse considerado como estágio preparatório para o campeonato de África em equipas femininas. Foi ontem informado pelos directores da Associação que a referida equipa da Associação Académica de Moçambique foi campeã de África, pelo que se congratula com este facto, dado que esta vitória ocorreu após o estágio acima referido.

Intervenção do Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

1 – Co-incineração.

Acrescentando ao que foi dito pelo Senhor Vereador João Pardal, o Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu a sua apreensão quanto ao não cumprimento de deliberações da Assembleia Municipal de Coimbra, que vinculam esta Câmara Municipal, designadamente a reunião com a Comissão Científica Independente, tendo os srs. Presidentes da Câmara e Assembleia Municipais ficado mandatados para a sua realização, pelo que gostaria de saber do ponto da situação. Referiu-se ainda à posição da Assembleia Municipal no sentido de se opor à realização de novos testes, bem como à posição do Governo (Partido Socialista) de ainda não ter agendado para a Assembleia da República a Convenção de Estocolmo. Entretanto estão a ser anunciados novos testes quando se tinha a sensação de que o Governo até ao Natal tinha o processo parado.

2. Orçamento de Estado para 2002.

Deu conhecimento ao Executivo que da apreciação que fez conjuntamente com outros elementos da CDU ao documento acima mencionado, indicaram para discussão na especialidade, no sentido de se salvar ainda alguns grandes projectos e respectivas dotações, vários empreendimentos, dos quais cinco pertencem ao município de Coimbra, designadamente: Nova Ponte da Portela; Construção da Avenida da Boavista na ligação da Ponte Europa à Ponte da Portela; Centro de Saúde de Ceira; Variante à Adémia da EN 111; Novo edifício de 90 camas de internamento do Hospital dos Covões.

3. Derrocadas.

Deu conhecimento da visita que fez na passada semana a várias derro na Zona da Conchada, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, com aspectos preocupantes, na Alameda da Conchada sobre a Rua de Aveiro e em todo o Rego do Bonfim que é hoje muito utilizado por trânsito automóvel para acesso a Coselhas e onde uma conduta de saneamento já arrou. É de toda a urgência a Câmara Municipal notificar os proprietários para repararem os muros em ruína e a própria Câmara intervir no sentido de garantir a segurança de circulação nas vias públicas.

4 . Subsídios.

O Senhor Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a uma candidatura apresentada pela Associação Cultural e Recreativa de Casal de S. João da Freguesia de Castelo Viegas, para execução de obras nas suas instalações. Foi um documento apresentado em Maio e até à presente data não obtiveram resposta, pelo que considera indispensável que a Câmara Municipal tem de ter o máximo de objectividade no tratamento destas questões, para que as Associações possam saber com o que podem contar.

A Sr **Vice-Presidente** informou desconhecer de momento o processo, mas iria averiguar o que se teria passado.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Rodeiro.

1. Co-incineração.

Após o que foi dito sobre o processo da co-incineração, lamenta que o Prof. Massano Cardoso não tenha acompanhado o controle dos testes e o tenha sabido pela comunicação social. No seu entendimento o executivo municipal deveria tomar uma atitude de repúdio inequívoco relativamente ao comportamento dos restantes elementos da Comissão Científica Independente.

Referiu ainda que o Director Regional do Ambiente é um adepto da co-incineração. Todavia ocupa um lugar institucional representando o Ministério do Ambiente em Coimbra pelo que lhe parece não ser a pessoa mais indicada para ocupar um lugar de tão relevante importância.

2. Metro de Superfície.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Francisco Rodeiro lamentou profundamente as declarações do Ex-Secretário de Estado Dr. Luís Parreirão, ao assacar responsabilidades ao Governo do Partido Social Democrata, quando é sabido que, seja a que título for, não tem autoridade para imputar responsabilidades a terceiros, quando ele próprio as tem, e graves, pelo impasse a que chegou o Metro de Superfície.

3. Hospital Pediátrico de Coimbra.

Aquando da visita a Coimbra da ex-ministra da Saúde, Dr^a. Manuela Arcanjo, a Câmara Municipal tomou uma atitude de grande solidariedade perante a necessidade de concretização de um projecto que diz respeito a toda a cidade, tendo sido tomada uma deliberação no sentido de ser transmitida, para o exterior, uma voz unida no sentido do projecto ser concretizado. Todavia da leitura do PIDDAC para o ano 2002, fica-se com dúvidas que o processo seja concretizado a breve trecho.

Intervenção do Senhor Vereador Luis Vilar.

1. Co-incineração.

Está de acordo com a intervenção do Senhor Vereador João Pardal sobre o assunto à excepção da parte política introduzida no final da exposição. As culpas não só da Comissão Científica Independente, porque os Socialistas de Coimbra não se esqueceram de assacar responsabilidades não só à Comissão Científica Independente, como também às Cimenteiras e à própria Tutela. Está de acordo com a interrupção do processo até que as autarquias e as populações tenham conhecimento cabal da situação. Referiu-se ainda à posição do Dr. Carvalheiro, membro da Comissão Científica Independente, que considera que nesta fase do processo o Prof. Massano Cardoso não tem que intervir, sendo no seu entendimento uma questão de má fé por parte do Dr. Carvalheiro.

2. Metro de Superfície.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Luis Vilar referiu-se ao contributo dado pelo Dr. Luís Parreirão para o Metro de Coimbra, do qual todos os concimbricenses se devem orgulhar. Financeiramente e do ponto de vista financeiro a execução do projecto estava nas mãos das autarquias de Coimbra, Lousã e Miranda, em mais de 60%, conforme Decreto-Lei publicadoefectuado pelo Governo da altura, o que significava a inviabilização do projecto. É da responsabilidade directa do Dr. Luís Parreirão, enquanto Secretário de Estado das Obras Públicas que a responsabilidade financeira passou para as mãos do Tesouro, ou seja do Governo e consequentemente tal alteração permitirá a viabilização do projecto.



ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de Outubro de 2001.

Deliberação nº 4707/2001 (12/11/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 29 de Outubro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro por não ter participado na referida reunião.

I.2. Associação Desportiva e Cultural de Adémia – Declaração de Utilidade Pública.

Para o assunto em epígrafe o Director de Departamento de Administração Geral elaborou a informação nº 110, de 05/09/2001, cujo teor é o seguinte:

“1.A Associação “Associação Desportiva e Cultural de Adémia”, com sede em Adémia, freguesia de Trouxemil, requer que a Câmara Municipal de Coimbra, emita parecer favorável tendente à instrução do processo indispensável à sua declaração como pessoa colectiva de utilidade pública.

2.Para o efeito junto a seguinte documentação:

a)Cópia da publicação dos estatutos em Diário da República;

b)Cópia da escritura pública de constituição da Associação;

c)Documento de apresentação, actividades desenvolvidas e a desenvolver, intitulado “quem somos o que somos e o que queremos”;

d)Cartão de identificação de pessoa colectiva.

3.A “Associação Desportiva e Cultural de Adémia” foi constituída por escritura pública de 22 de Maio de 1980 (tem portanto 20 anos) e tem por fins a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados.

4.Segundo os dados carreados para o processo a “Associação Desportiva e Cultural de Adémia” tem o seguinte enquadramento humano:

Dirigentes:

A colectividade é dirigida por uma Direcção, constituída por doze elementos, todos exclusivamente amadores.

Técnicos:

Temos um coordenador técnico e oito técnicos para a modalidade de futebol, e ainda um monitor para a classe de ginástica de manutenção, todos a tempo parcial e sem qualquer remuneração.

Corpo Clínico:

Dispomos de um médico, um Fisioterapeuta e dois Enfermeiros, a tempo parcial.

Atletas Federados em 2000.

Iniciados Masculinos – 24

Juvenis Masculinos – 24

Juniores Masculinos – 25

Seniores Masculinos – 24

Juvenis Femininos – 23

Paralelamente aos atletas federados, proporcionamos a pratica desportiva a mais de 60 jovens, os quais não participam em competições oficiais.

Temos também uma equipa de Veteranos, constituída por cerca de 30 antigos atletas, que mantêm actividade regular não federada.

5.Ainda segundo os dados trazidos para o processo, a “Associação Desportiva e Cultural de Adémia” tem os seguintes objectivos:

Pretendemos proporcionar a pratica desportiva e convívio social aos jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 22 anos de idade, contribuindo assim para uma melhor qualidade de vida dos jovens, complementando-lhes a sua educação familiar e escolar, com o objectivo de os formar como verdadeiros “homens”.

Pensamos assim contribuir para uma melhor sociedade, pois entendemos que “jovens bem formados são garantia de homens melhores no futuro”

Desportivas:

Participação no:

Campeonato Distrital Iniciados Masculinos

Campeonato Distrital Juvenis Masculinos

Campeonato Distrital Juniores Masculinos

Campeonato Distrital de Seniores Masculinos

Campeonato Distrital Sub 16 Femininos

Organização do IV Torneio Futebol Jovem

Sociais:

6.Nestes termos e com estes fundamentos, envio o processo a V^a Ex^a a fim do mesmo ser submetido à consideração da Câmara Municipal, atendendo a que compete a esta nos termos do nº 2 do artigo 5º do Dec.-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, ponderar do mérito do pedido e decidir se emite ou não parecer favorável tendente à declaração da “Associação Desportiva e Cultural de Adémia”, como pessoa colectiva de utilidade pública”.

Deliberação nº4708/2001(12/11/2001):

- Emitir parecer favorável tendente à declaração da “Associação Desportiva e Cultural de Adémia” como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do nº 2 do artigo 5º do Dec.Lei nº 460/77, de 7 de Novembro e tendo em conta as actividades que a Associação tem realizado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de Novembro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 2.909.814.445\$90 (dois mil milhões novecentos e nove milhões oitocentos e catorze mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos e noventa centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 218.106.922\$00 (duzentos e dezoito milhões cento e seis mil novecentos e vinte e dois escudos)

Deliberação nº4709/2001(12/11/2001):

- Tomado conhecimento.

II.2. Pagamentos – Mês de Outubro de 2001.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação da Repartição de Orçamento e Contabilidade n.º 216, de 07/12/2001, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4710 /2001 (12/11/2001):

- Tomar conhecimento e homologar a relação dos pagamentos efectuados no mês de Outubro/2001 segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 1.393.736.898\$00 (mil milhões trezentos e noventa e três milhões setecentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e oito escudos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal – Ponte – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal - QCA III Candidatura ao Eixo Prioritário I.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 317, de 31/10/2001, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4711 /2001(/10/2001):

- Aprovar a candidatura do projecto “Concepção/Construção do Restabelecimento do Acesso ao Choupal” ao Programa Operacional Regional do Centro do III Quadro Comunitário de Apoio, com um investimento total e elegível de 100.776.926\$00 (cem milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e seis escudos) e a comparticipação FEDER de 75.582.695\$00 (setenta e cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco escudos), para posterior envio ao Gabinete de Apoio Técnico Local.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.1. Parques do Mondego – Loteamento Industrial em Trouxemil (aditamento).

Este processo foi tratado no final da ordem dos trabalhos.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. Universidade de Coimbra – Recuperação e Ampliação da Casa das Caldeiras – Rua Padre António Vieira – Reg.º 42678/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação 2502, de 15/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“I

1)- O presente processo corresponde à apresentação do projecto de recuperação e reutilização da Casa das Caldeiras e do projecto de arquitectura dum “*edifício*” confinante que se define como sua ampliação .

2)- O local situa-se em Zona R. 2/5 em terrenos afectos à Universidade e integrados no Plano de Pormenor da Alta Universitária da autoria do Arq. G. Byrne presentemente em fase de desenvolvimento e maior definição e aprovado na sua forma inicial (Plano de Reconversão dos espaços dos Colégios de S. Jerónimo e das Artes, Laboratório Químico e área envolvente – Ante- Projecto) por deliberação nº 6787/97 em reunião do executivo datada de 21/7/1997 (cuja fotocópia está inserida no processo) .

3)- O referido plano prevê já a reutilização do edifício para os objectivos agora propostos – Centro de Estudos Fotográficos da AAC.

4)- Possui como antecedente dois outros registos (29638/00) e (15043/01) .

5)- Conclui-se que as peças agora apresentadas cumprem na generalidade o preconizado no Plano nas seguintes situações : Nº de pisos; area bruta de construção; implantação proposta.

6)- Relembra-se que da análise à proposta original resultaram as seguintes conclusões :

a)- Da proposta resulta que o corpo projectado possuirá uma cêrcea de 12.70m acima do beirado do edifício da Casa das Caldeiras para além de situar a uma cota cerca de 10.00m acima da preconizada .

b)- O partido arquitectónico adoptado (e o modo de abordagem da questão) para o corpo proposto para tardoz da Casa que permitia o distanciamento de linguagens necessário à valorização da preexistência .

c)- A acentuada verticalidade permitia também pontuar com vigor o local e resolver a inserção urbana da Casa no contexto do seu novo enquadramento exterior e contacto com a Rua A. Vieira..

d)- Considerava-se ainda que o material de revestimento previsto permitia a criação de um cenário neutro no qual se reflectem as preexistências da Casa e da chaminé mas subsistiam alguma dúvidas quanto ao impacto volumétrico decorrente da sua cêrcea .

7) - As peças agora apresentadas (incluindo simulação virtual tridimensional) permitem concluir que a volumetria proposta é controlada e insere-se na escala das edificações circundantes ; nomeadamente do edifício da própria associação de estudantes ,beneficiando dos factos de, neste contexto, situar-se num segundo plano visual relativamente à Rua e de se tratar de uma peça urbana de excepção .

8)- Não obstante, constata-se uma mudança de materiais de revestimento – recorda-se que propõe a substituição do vidro pelo betão no qual se rasgam os vãos de leitura horizontal .

Assim, sem justificação dentro do âmbito projectual, substitui um material, que de certo modo permitia o destaque da preexistência pela sua natureza neutra, por um outro que, ao não permitir o disfarce dos vãos, produz uma leitura não homogénea o que de acordo com as peças apresentadas receamos não garantir a valorização da preexistência. A introdução de varandas contribui igualmente para a instabilidade formal da sua leitura.

9)- Considerava-se ainda fundamental a manutenção integral do conjunto dos mecanismos . A M.D. fala em retirar alguns – pelo que se torna necessário a consulta/ acompanhamento por um arqueólogo especialista no ramo de arqueologia industrial.

10) - O IPPAR emitiu parecer favorável com condições .

III

Conclusão

1)- Em face de todas as considerações técnicas apontadas propõe-se :

a)- Considerar aceitável a volumetria proposta justificada pelo referido no ponto 7.

b)- Considerar desadequada a mudança do material de revestimento (bem como a introdução das varandas), devendo a requerente apresentar proposta rectificada que reponha as características do projecto anteriormente apresentado”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 07/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que Câmara Municipal delibere aprovar o projecto de arquitectura com as condições indicadas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico e na presente informação nº 2502 da DGU/C, (devendo as fixadas nesta última serem objecto da devida ponderação do técnico projectista), ao abrigo da excepção prevista no artº 37º (nº2) do Regulamento do Plano Director Municipal e reconhecendo-se especial interesse público na reutilização do edifício em causa, bem como na instalação do Centro de Estudos de Fotografia da Associação Académica de Coimbra no local (artigo 61º, nº 5, al.b).

Nota: O projecto (e programa) insere-se na Plano de Pormenor da Alta Universitária, em fase de conclusão”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4712/2001(12/11/2001):

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e condições da proposta do Director de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro: “Voto favoravelmente a presente proposta do Director do Departamento de Administração Urbanística, clarificado que foi na discussão havida hoje neste órgão que, relativamente às apreciações de natureza estética contidas na alínea b) da informação técnica, se trata da matéria “a ser objecto da devida ponderação do técnico projectista” e não de condições “sine qua non”

IV.2.Coimbra Editora, Lda – Remodelação de Edifício – Rua Ferreira Borges – Reg.º 16567/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação nº 2510, de 17/10/2001, que a seguir se transcreve:

“Em sequência à audiência prévia efectuada em 25/05/01, ofício 13971, o requerente apresenta mais alguns elementos esclarecedores da utilização e funcionamento do edifício e loja:

-Recordam que o edifício esteve ocupado durante anos com instalações do banco Pinto e Sotto Mayor, não existindo ali habitação há muitos anos.

-Referem que o edifício se encontra em más condições de conservação, sendo necessária a realização de obras.

-Com as obras que se propõem executar pretendem conferir melhores condições de iluminação, de acesso ao material exposto, aumento da área de livraria, criação de zonas de tertúlia, pequeno museu bibliográfico; de um modo geral, a modernização do estabelecimento, mantendo algumas das suas características.

-Na análise inicial levantaram-se algumas questões regulamentares (aumento da área de construção contabilizável, devido ao aproveitamento da cave e último piso, alteração do uso dos pisos superiores que estão registados para habitação) que se admitiu, a nível técnico, poderem ser ultrapassadas se o programa da intervenção contribuisse para a modernização do estabelecimento e conseqüente animação da “Baixa”.

-O presente aditamento e o respectivo parecer do IPPAR, que aprova condicionalmente a intervenção, justificam que se autorize a alteração do uso, já efectuada na prática há anos, ao abrigo do disposto no artigo 37º-2 do regulamento do PDM, e defira o presente estudo, com as condições enunciadas no ofício 1536/01 de 09/10/01, do IPPAR, e no pressuposto de que o funcionamento do estabelecimento, nas novas condições, se adequará às actuais exigências comerciais”.

Sobre o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 07/11/2001, que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto e processo referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1-Está em apreciação um pedido de informação prévia respeitando à remodelação e reabilitação do edifício onde está instalado estabelecimento comercial de livraria e papelaria da Coimbra Editora., Lda.

2-Na inf. nº. 589 da DGU/C foi efectuada a análise técnica da pretensão com base nas disposições gerais do Regulamento do Plano Director e dos critérios utilizados na gestão urbanística. A mesma concluiu no sentido do

indeferimento da pretensão, pelo que se procedeu á audição da interessada, no âmbito do disposto no artº. 100º do Código de Procedimento Administrativo.

3-Nesse contexto, a requerente apresentou elementos complementares, objecto de análise pela Chefe da Divisão, Eng^a. Maria José Pimentel, em articulação com o signatário, tendo-se concluído que a pretensão, no seu conjunto, apresentava antecedentes e um programa de ocupação que justificavam uma eventual posição pragmática e discricionária, ou pelo menos a ponderação da mesma. No sentido de reunir todas as condições indispensáveis à conclusão desse desiderato, procedeu-se à competente consulta do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), o qual aprovou condicionalmente a pretensão.

4-Assim sendo, antes de mais, devo relevar que o pedido não observa os princípios que vem sendo prosseguidos, (obrigatoriamente para novas edificações e como critério orientador para as edificações existentes), de se manter cerca de 50% da área de construção para fins habitacionais (e pelo menos os pisos a partir do 2º. andar), e de não se permitir o aumento da área de construção existente ou da “volumetria” da edificação existente.

5-Ora os factos/antecedentes invocados, o programa que se pretende instalar, a localização do edifício e a solução arquitectónica referente à remodelação do sótão/telhado, constituem “argumentos” que justificam ponderação e consideração, desde que assumido o pressuposto de que a apreciação e decisão municipais de pretensões deste tipo e para edifícios situados nos principais “eixos comerciais e de serviços” da Cidade, têm de equacionar todos os aspectos e revestir, eventualmente, algum grau de discricionariedade.

6.CONCLUSÃO

Deste modo, entendo de submeter à apreciação de V. Exa. (e eventualmente da CMC, caso se entenda que uma decisão favorável deve possuir uma natureza “mais colegial”), a seguinte proposta de decisão em alternativa:

6.1- O indeferimento do pedido de informação prévia com base nas razões e fundamentação legal indicadas na inf. nº. 589 da DGU/C;

6.2- O deferimento do pedido de informação prévia, considerando o teor das informações do IPPAR e da Chefe da Divisão, Eng^a. Maria José Pimentel, (inf. nº. 2510), ao abrigo das excepções previstas no nº. 2 do artº. 2º do artº 37º e na alínea a) do nº. 4 do artº 61º. do Regulamento do Plano Director Municipal.

NB- Em minha opinião proponho e recomendo que seja adoptada a decisão decorrente da proposta formulada no ponto 6.2”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4713/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a proposta reflectida no ponto 6.2 da informação acima transcrita do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Pascoal e Pascoal – Loteamento sito na Rua Capitão Luís Gonzaga – Reg.º 23165/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação datada de 25/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“I- Análise

1-Trata-se do loteamento de um terreno sito na Rua Capitão Luís Gonzaga. O estudo de loteamento foi aprovado pela deliberação camarária nº 3177/00 de 12/6/00. Os presentes aditamentos referem-se aos projectos de infraestruturas, faseamento e planta cadastral.

II – Proposta

1- Propõe-se que a Câmara Municipal :

1.1- Aprove os seguintes projectos de infraestruturas, e o pedido de licenciamento das obras de urbanização:

1.1.1- Projecto de arruamentos anexo ao registo nº 38689/00, com as condições constantes da informação do DOM, nº 983/01 datado de 4/10/01 (exceptua-se o ponto C). O valor das obras a executar é de 14 800 000\$00.

1.1.2- Projecto da rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos, com as condições expressas no ofício nº 6901/01 datado de 12/7/01 dos SMASC. O valor das obras a executar é de 5 750 000\$00.

1.1.3 - Projecto de infraestruturas eléctricas, com as condições expressas no ofício nº 11765/00 da Cenel, datado de 13/12/00. O valor dos trabalhos a executar é de 5 001 000\$00.

1.1.4-Projecto da rede de gás, de acordo com o ofício com registo nº 48065/00, datado de 27/11/00, do Ministério da Economia. O valor dos trabalhos a executar é de 304 360\$00.

1.1.5- Projecto de instalações telefónicas, de acordo com o ofício com registo nº 42171/00, datado de 17/10/00. O valor da obra a executar é de 436 925\$00

1.1.6- Projecto de arranjo do espaço exterior anexo ao registo nº 23165/01, com as seguintes condições:

- As constantes da informação nº158/01 datada de 6/7/01 da Div. Planeamento Estratégico.

-Ser apresentado um projecto conjunto com o loteamento em execução a Norte, titulado por Ilabeli, de forma a se poder avaliar a compatibilização e funcionalidade dos espaços públicos contíguos. O mesmo deve ser explícito. Na actual proposta não são perceptíveis, as cotas projecto e terreno, os materiais a utilizar, necessitando também de ser corrigida a implantação conjunta.

- O valor dos trabalhos a executar é de 2 460 800\$00 + 7 802 400\$00 (muros) =10 263 200\$00

1.2- Aprove a planta cadastral anexa ao registo nº 17401/00, elaborada pela Divisão de Solos em 25/8/00 de acordo com a informação nº 564/00, e avaliação efectuada pelo Sr. Eng. Rebocho na informação nº 1446 datada de 2/10/00, relativamente à área a integrar o domínio privado da Câmara Municipal.

1.3- Notifique os loteadores a requererem formalmente a emissão do alvará, nos termos do disposto no artigo 14º do D.L.334/95.

Nota : Após deliberação camarária, o processo deve ser enviado ao Departamento de Notariado, afim de ser efectuada a escritura da parcela a ceder para domínio privado da Câmara Municipal.

2 – Condições a fixar no Alvará de Loteamento:

a)-As constante do ofício nº 6901/01 dos SMASC, datado de 12/7/01.

b)-As constantes do ofício nº 11765/00 da EDP, datado de 13/12/00.

c)- As constantes da informação nº 983/01 do DOM (exceptuando o ponto C), datada de 4/10/01.

d)-As constantes da informação nº 158/01 de 6/7/01 da Div. Planeamento Estratégico.

e)-Ser apresentado um projecto de arranjo do espaço exterior conjunto, com o loteamento em execução a Norte, titulado por Ilabeli, de forma a se poder avaliar a compatibilização e funcionalidade dos espaços públicos contíguos. O mesmo deve ser explícito. Na actual proposta não são perceptíveis, as cotas projecto e terreno, os materiais a utilizar, necessitando também de ser corrigida a implantação conjunta.

f)-A planta de síntese à escala 1/500 e o regulamento de loteamento, encontram-se anexos respectivamente ao registo nº 17401/00 e ao registo nº 49729/00. As restantes peças desenhadas anexas ao registo nº 17401/00, contêm os elementos complementares necessários à orientação das futuras construções.

g)-Não é autorizada a construção de anexos nos logradouros.

h)-Os logradouro do lote 3 a Norte e Poente terá utilização pública. Tal deve constar na constituição da propriedade horizontal, e ser inscrita obrigatoriamente na respectiva descrição predial. A manutenção destas zonas será da responsabilidade do respectivo condomínio.

i)-Não é de autorizar a construção de varandas, ou quaisquer construções salientes das paredes sobre espaço público, a uma distância (altura) inferior a 2,70 m, recomendando-se distancias claramente superiores ou outra solução formal. Estes elementos construtivos, não poderão também ultrapassar o limite do passeio.

j)- Os lugares de estacionamento privado, deverão ser afectos às respectivas fracções de habitação e comércio, na constituição da propriedade horizontal dos edifícios, de acordo com o previsto no artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal. As suas dimensões devem permitir estacionar e circular com funcionalidade - garagens (5m x 3m), aparcamento (2,50m x 5m), vãos de acessos aos estacionamentos 3m, corredores de circulação 5 m. As aparcamentos e arrumos não podem constituir fracções autónomas.

k)-O projecto de arquitectura dos edifícios, tem de ser elaborado por arquitecto.

l)- Não é permitida a instalação de aparelhos de ar condicionado nas fachadas dos edifícios.

m)-Não é permitido o fechamento de varandas.

n)-Não será emitida licença de utilização para nenhum dos edifícios previstos, sem que os arranjos exteriores correspondentes às frentes e traseiras dos lotes, estejam concluídos, e reparados eventuais estragos nos arruamentos e passeios, decorrentes das obras de construção dos edifícios.

o)-Prazo para execução das obras de urbanização, é de 12 meses, de acordo com a calendarização anexa ao registo nº 10830/01.

p)-As recepções provisória e definitiva das obras de urbanização, serão realizadas de acordo com a legislação em vigor.

q)-O montante a caucionar, para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 36 921 327 \$00 (trinta e seis milhões novecentos e vinte e um mil trezentos e vinte e sete escudos) cálculo em folha anexa.

r)-São devidas as taxas e cedências previstas, na Tabela de Taxas (Edital nº 131/92) e secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas E Cedências Relativas Á Administração Urbanística (Edital nº 34/99) em vigor, no valor 2 980 000\$00 (Dois milhões novecentos e oitenta mil escudos)- cálculo em folha anexa.

3- Notificar o requerente e técnico projectista de que para efeitos de emissão do alvará deverá no prazo de 15 dias completar a planta de síntese à escala 1/1000”.

Para este assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou a proposta de decisão em 07/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, a planta cadastral e o valor da avaliação do lote 1, (a ceder para domínio privado do Município), nos termos da presente informação nº 2555, respectivas condições expressas e referenciadas, devendo notificar-se em conformidade”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4714/2001(12/11/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, planta cadastral e avaliação do lote 1, nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Graciete M. N. Silva – Habitação Colectiva – Rua do Brasil – Reg.º 26616/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Centro apresentou a informação nº 1358, de 21/09/2001, cujo teor é o seguinte:

“I -ENQUADRAMENTO URBANISTICO

O terreno assinalado na planta topográfica oficial de localização anexa ao processo insere-se em Zona Residencial Índice 2 de acordo com o cartograma de Zonamento do Plano Director Municipal .

II - ANÁLISE

1) - O requerente apresenta um projecto de arquitectura de uma edificação de habitação colectiva .

2) - Descrição sumária da proposta apresentada

a) - Tipologia Habitação colectiva em banda

b)- Nº de pisos -.....3 + cave

c)- Nº de fogos -.....3

d)- Area Bruta de Construção Prevista / máxima autorizada315.30 m2*/ 302.90m2

e) - Nº de estacionamentos privados propostos / Mínimos exigidos decorrentes do programa -.....6 **/ 3

f) - Nº de estacionamento públicos oferecidos / Mínimos exigidos decorrentes do programa -.....1*** / 2

* - Está incluída nesta area a rampa/corredor de acesso às garagens .

** - Só poderão ser considerados 5 lugares já que três deles não cumprem as dimensões mínimas exigidas (2.50m .

*** - O lugar considerado já existe e situa-se na Rua do Brasil contíguo ao lote .

3) - Analisada a proposta há a considerar :

a)- A Area Bruta de Construção resultante da proposta excede a Area Bruta de Construção Máxima admitida para o lote. No entanto para tal excesso contribui a area referente ao túnel de acesso às garagens que em virtude da configuração do lote não possui qualquer outra alternativa .

b) – A oferta de estacionamento público (1 lugar) é inferior às necessidades decorrentes da ocupação pretendida (3 fogos ; 1,5 lugares -> 2 lugares), no entanto, considerando ser razoável a ocupação de um fogo por piso e porque, apesar da dimensão do lote permitir a inserção do outro lugar, este é inviabilizado pela existência do acesso ao estacionamento privado, conclui-se ser impossível a oferta do lugar em falta, pelo que este déficit de um lugar poderá ser aceite ao abrigo da excepção prevista no ponto 2.do artigo 37 do reg. do Plano Director Municipal .

3) – Conclui-se ainda que a proposta insere-se correctamente na envolvente construída sob o ponto vista arquitectónico e urbanístico, cêrcea e profundidade de construção pelo que nada temos a opor .

III Conclusão

1)- Em face do exposto propõe-se o deferimento do projecto apresentado com um excesso de 12.40m2 pelas razões invocadas no ponto 2 a) ao abrigo da excepção prevista no artigo 61º 3b) do reg. do Plano Director Municipal e que seja aceite o déficit de estacionamento público de 1 lugar pelas razões invocadas no ponto 2 b) ao abrigo do artigo 37º ponto 2 do reg. do Plano Director Municipal

2)- Aceitando-se superiormente esta metodologia de trabalho propõe-se notificar o requerente a apresentar os projectos de especialidade previstos na legislação em vigor para o caso presente (180 dias) .

3)- Deverá ainda rectificar a organização espacial da cave a qual deverá prever lugares de estacionamento privado com um mínimo de 2.50m de largura .

4)- Condições de deferimento:

a) - As garagens e aparcamentos destinados a uso privado não podem constituir fracções autónomas, devendo ser anexas às habitações quando da constituição do prédio em Regime de Propriedade Horizontal e ainda, apresentar o seu registo na Conservatória, previamente à emissão da licença de utilização para o edifício, para o que deverá requerer na Câmara atempadamente a emissão da respectiva certidão .

- b) - Não é permitido o escoamento das águas pluviais provenientes da cobertura para o espaço público devendo ser encaminhadas para o colector .
- c) - A localização dos contentores do lixo não se pode efectuar no espaço público”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou a proposta de decisão em 07/11/01, que a seguir se transcreve:

“1- Atendendo à localização e características do edifício existente é ao facto relatado na alínea a) do nº 3 do cap. II da presente informação nº 1358, entendo aceitável/razoável a perspectiva de trabalho e proposta formulada pela DGU/C, ainda que a mesma não corresponde estritamente aos critérios que venho prosseguindo em contextos análogos.

2-Proposta

Deste modo, coloco à ponderação de V.Ex^a. a eventual apreciação por parte da Câmara Municipal da proposta de aprovação do projecto de arquitectura com base na informação nº 1358, da DGU/C e ao abrigo das excepções regulamentares invocadas, devendo a aprovação ser efectuada por uma maioria qualificada de 2/3”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4715/2001(12/11/2001):

- **Aprovar o projecto de arquitectura nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita, ou seja, com base na informação nº 1358 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, e ao abrigo das excepções regulamentares invocadas nesta informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. EDP – Distribuição de Energia, S.A – Valor da Taxa do Loteamento n.º 462 sito no Alto de S. João – Reg.º 42092/2001.

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação nº. 2482/01, em 09/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da emissão do Alvará de Loteamento nº.462, vem a EDP, através do ofício anexo, ao abrigo do Protocolo celebrado com esta Câmara em 1992, para cedência de uma parcela de terreno destinada à construção do prolongamento da Av. do Vale das Flores na ligação com a Av. Fernando Namora, indicar, ao abrigo do disposto na Cláusula Nona do referido Protocolo, as importâncias que dispendeu com os trabalhos realizados para adaptação das suas instalações e que deverão ser consideradas como infraestruturas gerais e conseqüentemente deduzidas nas respectivas taxas.

O valor indicado pela EDP é de 22.547 contos (10.646 + 5.755 + 6.056).

Não dá cabal cumprimento ao ofício 17270 de 25/06/01, na medida em que não apresenta os documentos discriminativos e comprovativos dessas despesas.

Indica ainda a EDP que a taxa a pagar deverá ser de 3.249.834\$00, incluindo imposto de selo.

Tendo em conta o estabelecido na Clausula Oitava do Protocolo que refere serem devidas à C.M.C. as taxas urbanísticas em vigor na altura da passagem do alvará de loteamento, foram as mesmas devidamente calculadas e (Inf. de 25/7/2000 que se encontra no processo) e traduzem-se nos seguintes valores:

a) Taxas de licença do loteamento – 495.960\$00

(Artº. 8º da Tabela de Taxas – 10.000\$00+(12149.00m² X 1 ano x 40\$00)

b) Taxas pelas infraestruturas urbanísticas (gerais e internas) – 18.223.500\$00

c) Cedência em numerário – 6.986.774\$00

(Artº 10º da tabela de Taxas – 2.418.30 m² (diferença entre a área a ceder e a área cedida) X 2.000\$00 X 1.44 (valor de F, correspondente ao quociente entre a capacidade construtiva e a área a autorizar ao promotor).

Se superiormente se entender aceitar a informação da EDP, o valor das taxas ascende a 7.482.734\$00 (495.960\$00+6.986.774\$00), correspondente:

a) Ao valor pela licença de loteamento, art.8º: 10.000\$00+ (12149.00m² X 1 ano X 40\$00)= 495.960\$00

b) Ao valor pela cedência de terreno, em numerário, art. 10º: 2418.30m² (diferença entra a área a ceder e a área cedida) X 2.000\$00 X 1.44 (Valor de F, correspondente ao quociente entre a capacidade construtiva e a área autorizada ao promotor) = 6.986.774\$00.

c) O valor correspondente às infra-estruturas é anulado pelo valor das obras acima referidas (descontado nas infraestruturas gerais) e das infra-estruturas locais a construir pelo promotor.

Assim, propõe-se:

1. A aprovação das importâncias a pagar pela EDP, concretamente 495.960\$00 como taxa de licença de loteamento e 6.986.774\$00 como cedência em numerário;
2. A não aceitação do valor indicado pela EDP como valor total final a pagar”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 09/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“1-A requerente não comprova, documentalmente, as despesas que teve de assumir no contexto das alterações efectuadas e previstas no protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a EDP.

Assim sendo não estão reunidas as condições indispensáveis à formulação de proposta favorável por parte do signatário, (revestindo âmbito técnico ou funcional).

2-De todo o modo, subscrevo o teor da proposta da Chefe da Divisão, no que se refere à sua correcção factual, e porque se trata de entidade idónea (EDP, entendo não ser curial questionar o valor de obra apresentado, pelo que a decisão a tomar deve ser ponderada superiormente)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4716/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a proposta da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro, constante da informação nº. 2482 de 9/11/01.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Trilogia – Gestão de Imóveis, S.A – Loteamento em S. Martinho do Bispo – Reg.º 48577/2001.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 2676,de10/10/2001, cujo teor é o seguinte:

1ANÁLISE

ANTECEDENTES

- 1.1 O pedido de licença da operação de loteamento foi deferido por deliberação camarária n.º 2941/00 de 00.02.28.
- 1.2 A deliberação referida foi transmitida ao requerente através do ofício n.º 7835 de 00.03.16.

ANÁLISE

1.3 O processo encontra-se instruído com:

- 1.3.1 Planta cadastral das áreas de cedência - Informação n.º 364 da Divisão de Solos de 01.05.24 e avaliação das áreas a integrar no domínio privado da CMC efectuada pelo Eng. Alfredo Rebocho, datada de 01.10.10;
- 1.3.2 Projecto das infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos - Aprovado com as condições expressas no ofício n.º 8056 dos SMASC de 00.08.28. Avalia-se o custo das infra-estruturas em 9 700 000\$00.
- 1.3.3 Projecto de infra-estruturas eléctricas - Aprovado com as condições expressas no ofício n.º 628 de 01.02.02 da EDP, indicando para estimativa orçamental o valor de 5 879 000\$00.
- 1.3.4 Projecto de infra-estruturas de telecomunicações - Aprovado, conforme ofício n.º 500119985/482112 de 00.05.29. O orçamento constante do projecto é de 1 262 000\$00.
- 1.3.5 Projecto da rede de gás – Autorização para execução da rede do Ministério da Economia, ofício n.º 516700 de 00.11.07. O orçamento constante do projecto é de 1 065 241\$00.
- 1.3.6 Projecto de infra-estruturas viárias - Com parecer favorável, com condições da DCV/DOM, informação n.º 628 de 01.06.25. Os trabalhos são estimados no valor de 12 620 000\$00.

2 PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se:

- 2.1 Deferir a planta de síntese em versão ajustada que instrui o registo n.º 43610/00.
- 2.2 Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, de acordo com o estipulado no art.º 20.º do DL n.º 448/91 com a redacção dada pelo DL n.º 334/95, com as seguintes condições:
 - 2.2.1 As constantes dos pareceres técnicos das entidades e estruturas municipais referenciadas de 1.3.2 a 1.3.6.
 - 2.2.2 Em face dos trabalhos previstos, fixa-se o prazo de 2 anos para a execução das obras de urbanização, devendo apresentar-se calendarização adequada até à emissão do alvará de loteamento.
 - 2.2.3 O valor da caução para garantia das obras de urbanização fixa-se no seguinte valor:
PTE: 30 850 772\$00 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois escudos).
EUR: 153 882,75 €(cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos).
- 2.3 Aprovar a Planta Cadastral à qual corresponde a Informação n.º 364 da Divisão de Solos de 01.05.24, bem como a avaliação das áreas a integrar no domínio privado da CMC efectuada pelo Eng. Alfredo Rebocho em 01.10.10.

2.4 Até à emissão do alvará de loteamento deverá ser apresentada Planta de Síntese em vegetal sobre levantamento aerofotogramétrico oficial.

2.5 Nas edificações a erigir nos lotes 1 e 2, aquando da sua constituição em propriedade horizontal, deverão ficar asseguradas as áreas de utilização pública, respectivamente, de 376 m² e 284 m².

2.6 São devidas as seguintes taxas de licenciamento:

2.6.1 Taxa por licença de loteamento, n.º 1 e n.º 2 do art.º 8.º do Edital n.º 110/99 (Apêndice n.º 41 – II Série do DR n.º 81)

a) 10 000\$00

b) 324 000\$00 = 40\$00 x 4050 m² x 2

2.6.2 Taxas pelas infra-estruturas urbanísticas, art.º 9 do Edital 110/99

a) Infra-estruturas gerais:

6 075 000\$00 = 1 500\$00 x 4050 m² – 0

b) Infra-estruturas internas do empreendimento

3 000\$00 x 4050 m² – (9 870 491\$00 + 5 927 992\$00 + 12 683 100\$00) ≅ 0

2.6.3 São devidas as seguintes taxas, definidas no art.º 10.º do Edital 110/99 (cedência de terrenos):

1 560 000\$00 = (0.7 x 4050 m² – 2055 m²) x 2 000\$00

Valor total das taxas é:

PTE: 7 969 000\$00 = (10 000\$00 + 324 000\$00 + 6 075 000\$00 + 1 560 000\$00) (sete milhões, novecentos e sessenta e nove mil escudos).

EUR: 39 749,20 €(trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos)”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Administração Urbanística elaborou uma proposta de decisão em 07/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, a planta cadastral e a avaliação da parcela a integrar no domínio privado do Município, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação nº 2676 da DGU/S, devendo notificar-se em conformidade”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4717/2001(12/11/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, planta cadastral e a avaliação da parcela a integrar no domínio privado do Município nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Administração Urbanística acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro .

IV.7. Herdeiros de Maria Emília Soares de Albergaria Pinto de Mascarenhas – Parque de Estacionamento na Quinta de Voimarães - Desafecção do Domínio Público.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos apresentou a informação nº 805/01, de 08/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“Dando cumprimento à deliberação nº 4418/2001, do Executivo, ponto 6.1 e despacho de 2001-10.19, do Exmº Sr. Vereador Dr. João Silva:

1.Foi elaborada a planta cadastral da parcela de terreno, onde por conveniência para o interesse público foi aprovado encetar o processo administrativo de desafecção do domínio público municipal do seu subsolo, continuando o solo afecto ao domínio público municipal, tendo por objecto a construção naquele subsolo de um parque de estacionamento para viaturas automóveis.

Planta Cadastral

Parcela de terreno, com a área total de 1 110 m2, parte do prédio urbano, sito em “Celas”, na Quinta de Vimarães ou Quinta de Voimarães, com a área total de 16 207 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 01889/100889, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com os Lotes Nº 1, 2, 3, 4, e 5 da Urbanização, do Sul com o Lote A da Urbanização, do Nascente com os Lotes nº 1 e 2 da Urbanização e domínio público e do Poente com os Lotes Nº 4 e 5 da Urbanização e domínio público.

2.Propõe-se que seja deliberada a aprovação da desafecção do domínio público municipal do subsolo da parcela de terreno, com a área total de 1 110 m2, parte do prédio urbano, sito em “Celas”, na Quinta de Vimarães ou Quinta de Voimarães, com a área total de 16 207 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 01 889/

100889, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com os Lotes Nº 1, 2, 3, 4 e 5 da Urbanização, do Sul com o Lote A da Urbanização, do Nascente com os Lotes Nº 1 e 2 da Urbanização e domínio público, e do Poente com os lotes 4 e 5 da Urbanização e domínio público, continuando o solo afecto ao domínio público municipal. 3. Posteriormente, sendo a decisão do Executivo favorável, o processo deverá ser submetido à Assembleia Municipal para ratificação”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4718/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a desafectação do domínio público municipal do subsolo da parcela de terreno, com a área de 1.110 m², parte do prédio urbano, sito em na Quinta de Voimarães, com a área total de 16 207 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o Nº 01889/100889, Freguesia de Santo António dos Olivais, com as seguintes confrontações:**
 - Norte: Com os lotes nº 1, 2, 3, 4 e 5 da Urbanização;
 - Sul: Com o Lote A da Urbanização;
 - Nascente: Com os Lotes Nº 1 e 2 da Urbanização e domínio público ;
 - Poente com os Lotes Nº 4 e 5 da Urbanização e domínio público.
- **Submeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. José Nobre Mendes Cortesão – S. João do Campo – Aquisição de Terreno.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos e Projectos apresentou a informação nº 804, de 15/10/2001, cujo teor é o seguinte:

“De acordo com o despacho 1507/PR/2000 de 2 de Novembro, do qual a Câmara teve conhecimento na reunião realizada em 2000/11/06, foi proposto ao proprietário do prédio identificado na planta cadastral anexa a aquisição do mesmo pelo montante de 2.350.000\$00, conforme avaliação do Exm^o. Sr. Eng. Rebocho.

O proprietário do prédio vem, através do requerimento registado com o nº 15112/2001, apresentar uma contraproposta no valor de 4 250 000\$00. Para o efeito alega que já efectuou despesas com o processo no montante de 951 435\$00, a expectativa de construção naquele local e a dificuldade em adquirir, pelo valor proposto pela Câmara Municipal de Coimbra, idêntico prédio para construção.

Pelo exposto entende-se propor a aquisição do prédio identificado na planta cadastral anexa pelo montante de 21 198, 91 € 4 250 000\$00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil escudos)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4719/2001(12/11/2001):

- **Adquirir o prédio pertencente a José Nobre Mendes Cortesão, sito em Caparrotta, com a área de 1431,5 m² descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 00273 / 290589, freguesia de S. João do Campo, pelo valor de 4.250.000\$00 (quatro milhões duzentos e cinquenta mil escudos), com as seguintes confrontações:**
 - Norte: com Maria Alice Gonçalves Cortesão e Outro;
 - Sul: com Eduardo Moleiro Cunha e Outros;
 - Nascente: com Campo de Futebol;
 - Poente: com Estrada Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. Execução de Passeios e Manutenção de Calçadas – Trabalhos a Mais.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 372, de 29/10/2001, da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4720/2001(12/11/2001):

- **Aprovar os trabalhos a mais da obra “Execução de Passeios e Manutenção de Calçadas” no valor de 22.243.032\$00 (vinte e dois milhões duzentos e quarenta e três mil e trinta e dois escudos), acrescido de IVA de acordo com a alínea b), do nº 1, do artº 26º, do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março e a prorrogação do prazo de execução da obra em 51 dias nos termos da alínea a), do nº 3, do artº 151º do Dec.Lei. nº 59/99.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

V.2. Variante a Eiras – Concurso Público.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1130, de 08/11/01, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4721/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura do Concurso: Engº Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras Municipais, Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias e Licínia Alves Silva, Assistente Administrativo, como membros efectivos e Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Celina Moura, Assistente Administrativo Especialista, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas: Engº Teles de Oliveira, Chefe de Divisão de Construção de Vias, Engº José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, Engº Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Construção de Vias, como membros efectivos e Eng^a. Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Alargamento da Estrada de Santo Amaro – Castelo Viegas – Concurso Público.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1088, de 29/10/01, da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4722/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Abertura do Concurso: Engº Ulisses Correia, Director do Departamento de Obras Municipais, Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Construção de Vias e Licínia Alves Silva, Assistente Administrativo, como membros efectivos e Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias e Celina Moura, Assistente Administrativo Especialista, como membros suplentes.**
- **Aprovar a seguinte constituição da Comissão de Análise das Propostas: Engº Teles de Oliveira, Chefe de Divisão de Construção de Vias, Engº José Manuel Gomes, Técnico Superior da Divisão de Construção de Vias, Engº Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Construção de Vias, como membros efectivos e Eng^a Anabela Duarte, Técnica da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, como membro suplente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Consignação.

Para o assunto acima referenciado o Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou em 8/01/2001, a seguinte proposta:

“Com base no relatório final elaborado, nos termos do artº 102º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, pela Comissão de Análise das Propostas do Concurso Público Internacional em epígrafe, a Câmara Municipal de Coimbra deliberou adjudicar a empreitada ao Consórcio Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A. / Construtora Abrantina, S.A..

Esta decisão foi comunicada à empresa líder do Consórcio através do ofício nº 31026 de 31/10/2001, o qual foi por estes recebido a 05/11/2001. No mesmo ofício foi-lhes solicitada a caução de adjudicação, no valor de 363.000.000\$00 (trezentos e sessenta e três milhões de escudos), em conformidade com o ponto 1.11 do Caderno de Encargos. O prazo para entrega da caução termina no próximo dia 13 de Novembro.

Através da alínea a) da Resolução do Conselho de Ministros nº 117/98, de 19 de Setembro, foi reconhecido o interesse nacional na organização da fase final do Campeonato Europeu de Futebol em 2004 e decidido dar-lhe a relevância e a prioridade que este interesse justifica.

Assim, sendo a cidade de Coimbra anfitriã da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, estando em causa a imagem do país e tendo em vista garantir o cumprimento dos prazos exigidos pela UEFA para a obra de

“Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, proponho a V.Ex^a. que seja autorizada a realização da consignação da empreitada referida, logo após a realização do contrato escrito da empreitada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 81º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas)”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4723/2001(12/11/2001):

- **Autorizar a realização da consignação da obra “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, após a realização do contrato escrito, nos termos da alínea b) do nº 2 do artº 81º da Lei nº 98/97, de 26 de Agosto.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Votou contra o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

V.5. Paróquia de S. Martinho do Bispo– Urbanização de S. Bento– Cedência de Terreno.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, apresentou a informação nº 187, de 08/11/01, cujo teor é o seguinte:

“A Câmara Municipal é proprietária de uma parcela de terreno com a área de 4.713 m² com o uso definido de equipamento e que veio à posse do Município com a área de cedência da Urbanização de S.Bento, titulado pelo alvará de loteamento nº 326.

A parcela de terreno, como é referido na planta cadastral à parte restante do prédio descrito na C.R.P.C. sob o nº 2078/910314 da freguesia de S.Martinho do Bispo e confronta do Norte com arruamento, do Sul com arruamento e Câmara Municipal de Coimbra, do Nascente com vala e do Poente com domínio público.

Tendo em consideração o uso definido e a pretensão da Paróquia de S.Martinho do Bispo e que é a instalação de um equipamento social, afigurasse-nos possível equacionar, por parte do Município, a cedência do direito de superfície com condições a definir em protocolo a subscrever pelas partes.

Tratando-se de um equipamento de cariz social a intenção de ocupação do terreno (estudo prévio) deverá ter em consideração a volumetria dominante no local (1 ou 2 pisos) e a articulação com o espaço envolvente e já edificado, nomeadamente o jardim infantil.

Contudo e porque o projecto final deverá merecer aprovação dos serviços técnicos da Câmara (DAU) sugerimos/recomendamos que na elaboração do estudo de ocupação sejam tidos em consideração os parâmetros técnicos-urbanísticos a observar.

Conclusão:

Deste modo e em sequência ao que foi referido propõe-se:

Oficiar a Paróquia de S.Martinho do Bispo, de que a Câmara Municipal se encontra disponível para equacionar a cedência do direito de superfície do terreno de que é proprietária, sita na Urbanização de S.Bento com a área de 4713 m², recomendando no que concerne ao projecto, o contacto com o Departamento de Administração Urbanística”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4724/2001(12/11/2001):

- **Oficiar a Paróquia de S. Martinho do Bispo, relativamente ao terreno sito na Urbanização de S.Bento com a área de 4713 m², dando conta da disponibilidade da Câmara Municipal de Coimbra para equacionar a cedência do direito de superfície do terreno de que é proprietária, recomendando no que se refere ao projecto, o contacto com o Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Protocolo de Delegação de Competências – S. Martinho de Árvore – Alteração.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 171, de 16/10/01, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4725/2001(12/11/2001):

- **Anular a acção “Construção de Jardim no Largo do Cemitério” no valor de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) e transferir a verba para acção “Construção de valetas na Rua Principal de Sandelgas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. Sol-Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural – Atribuição de Subsídio.

Para o assunto em epígrafe e com base n informação a Divisão de Acção Sócio Educativa nº 1581, de 07/11/2001, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4726/2001(12/11/2001):

- **Atribuir um subsídio no valor de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) à “Sol-Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural” para conclusão do Centro Social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Habitação Social apresentou a informação nº 946, de 07/11/2001, cujo teor é o seguinte:

“No seguimento do despacho exarado na informação nº 48/01 da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, foram elaborados os seguintes projectos de especialidades, estabilidade, rede de água e esgotos e rede de distribuição de gás natural.

De acordo com o orçamento estima-se que as obras atinjam o montante de 65.342,52 euros (taxa de conversão 200.482) 13.100.000\$00 mais I.V.A.

Atendendo ao valor estimado das obras e nos termos do artº 48º do Dec-Lei nº 59/99 o procedimento a seguir para execução dos trabalhos poderá ser o Concurso Limitado sem publicação de anúncio, com a consulta obrigatória a pelo menos cinco firmas e no máximo a 20, ponto 3 do artigo 121º do Dec-Lei nº59/99.

Para este procedimento considerou-se que os processos serão fornecidos pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo o valor para aquisição de 36.11 euros (taxa de conversão 200.482) 7.240\$00, valor este que deverá ser acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor. O valor foi calculado com base nos valores estipulados no artº 31º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística (Edital nº 110/99 – 2ª Série - AP).

Face ao exposto e caso superiormente se concorde propõe-se a aprovação de:

- Projecto de Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore;
- Plano de Segurança;
- Localização do estaleiro;
- Mapa de medições;
- Orçamento;
- Caderno de Encargos;
- Programa de Concurso;
- Convite circular;

-Abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, com consulta às seguintes firmas, sendo o preço base de 65.342,52 euros (taxa de conversão 200.482) 13.100.00\$00 com um prazo de execução de 120 dias seguidos.

-BENTO & BENTO, LDA – Empreiteiro de Obras Públicas e Particulares

Ribeira de Semide

3220 – Mirando do Corvo

- ONDICONSTRÓI – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas

Rua Dr. Luís Torres, Lote 1- 1º Dtº

3100-464 Pombal

- CARLOS CALDEIRA MARQUES & FILHOS, LDA

3040 – Cernache

- FERREIRA DE SOUSA – Construções Civas e Obras Públicas, Lda

Zona Industrial da Pedrulha

3020 – Coimbra

- PASCAL 2 – Construções, Lda

Rua Dr. Daniel de Matos, 92 – 2º Esqº

3030-049 Coimbra

- NCC – Nova Construtora de Coimbra, Lda

Urbanização do Cardal, lote 3 – 1º Post esqº

Pedrulha

3020-288 Coimbra

Mais se propõe em conformidade com o artº 60º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, que sejam constituídas as seguintes comissões:

Comissão de abertura de concurso:

a)Presidente – Eng^a Rosa Maria Santos (D.D.S.)

Secretário – Eng^a Alzira Rodrigues (D.H.S.)

Dr^a Maria João Esteves – Dep. Financeiro

Perito sem direito a voto para emissão de pareceres na área de direito Dr. Rui Hamilton (D.D.S.)

Suplentes – Engº Validio Rodrigues (Di.H.S.)

Arqº. Eduardo Mota (DiRCH)

b)Comissão de análise de propostas:

Presidente – Eng^a Rosa Maria Santos (D.D.S.)

Eng^a Alzira Rodrigues (Di.H.S.)

Eng^o Lino Bernardes (Di.H.S.)

Suplentes:

Eng^o Validio Rodrigues (Di.H.S.)

Eng^a Aurora Teixeira (Di.H.S.)

Esta obra encontra-se prevista no Plano de Actividades na Rubrica 01 03 02 05 – Refeitórios e Alpendres nas Escolas com o Código Orçamental 14 09 03 05, com um saldo para cabimentar nesta data de 15.940.000\$00.

É o que levo ao conhecimento e consideração de V. Ex^{as}.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4727/2001(12/11/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Habitação Social acima transcrita para a obra “Construção do Refeitório da Escola de S.Martinho de Árvore”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. Orquestra de Câmara de Coimbra – Atribuição de Subsídio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1663, de 19/10/2001, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4728/2001(12/11/2001):

- **Atribui um subsídio de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) à Associação “Orquestra de Câmara de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Voto favoravelmente a proposta por entender poder tratar-se de um projecto de grande relevo para o município, o qual, no meu entendimento, deveria ser complementado com o novo Conservatório de Música de Coimbra”.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos e a presidir à reunião o Sr. Presidente

VII.2. Teatro Académico de Gil Vicente – Atribuição de Subsídio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1647, de 17/10/2001, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4729/2001(12/11/2001):

- **Atribuir um subsídio de no valor de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) ao Teatro Académico de Gil Vicente de acordo com o protocolo outorgado com a Câmara Municipal de Coimbra e aprovado em reunião de Câmara de 22 de Maio, através da deliberação nº 3136/2000.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Voto favoravelmente por entender que, neste momento, se alteraram os pressupostos que, em 22.05.2000, me levaram a exprimir o voto de abstenção.

Com efeito e tendo em atenção o diagnóstico feito aquando do Congresso por Coimbra sobre a natureza e quantidade dos equipamentos culturais no município, penso estarem reunidas as condições para que, num futuro muito próximo, a situação se altere por forma a que o próprio município passe a dispor de espaços adequados para o efeito, sem que com isso pretenda relativizar o papel relevante do TAGV”.

O Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da ordem do dia para tratamento do Ponto XIII, relativo ao atendimento de munícipes.

PONTO XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Carlos Cristina – Rua da Vala – 3057 – Mealhada

Em representação de um grupo de motoristas afectos ao Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e na sequência de reuniões havidas com o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, este trabalhador (agente único) veio apresentar ao executivo Municipal alguns problemas com que os motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos se debatem e que, em seu entendimento, carecem de ser atendidos, atendendo ao longo tempo decorrido das promessas que lhes foram feitas no sentido das reivindicações serem satisfeitas.

As principais reivindicações apresentadas são as seguintes:

- uma sala para motoristas, a instalar no Largo do Portagem;
- o gozo do período de férias a que têm direito de acordo com os mapas aprovados por lei;
- eliminação de serviços que impliquem mais de 4 horas de condução;
- revisão dos horários das carreiras de modo a melhor servir as populações;
- construção de casas de banho públicas em pontos estratégicos da cidade como por exemplo no Largo da Portagem e Praça da República;
- criação de melhores condições de trabalho, higiene saúde e segurança, evitando situações como as que se verificam no sector de lubrificação e posto de abastecimento.

O Sr. **Presidente** referiu ter conhecimento dos assuntos focados, declarando ainda que do conjunto das questões elencadas, se encontram em curso diversos trabalhos no sentido de colmatar as várias deficiências apontadas, nomeadamente:

- Foram contratados novos funcionários tendo em vista a reposição da legalidade do período de férias dos funcionários, o que tem vindo a ser feito moderadamente;
- Como com a intervenção Polis não é possível novas construções na Portagem, estão a ser desencadeadas soluções alternativas para a construção da sala dos motoristas. O expedidor que se encontrava localizado junto à Estação Nova, passa a estar localizado no novo centro cívico de S. Bartolomeu (Escola de S. Bartolomeu). Decorre também a readaptação de uma sala na sede da empresa para os motoristas, bem como o reaproveitamento da Portaria dos Serviços para uma área de Relações Públicas. Também se encontra em vias de conclusão a adaptação de uma outra sala para os motoristas a localizar junto ao Elevador do Mercado, no r/chão.
- Está a ser equacionado o espaço ocupado pelo Bar Navarro, na Portagem, bem como uma solução para se localizar a venda de bilhetes que hoje é efectuada no mesmo edifício, tendo em vista a ocupação daquele espaço com a construção de casas de banho.

2. Adriana Pinto Rodrigues . Rua Pedro Álvares Cabral – Coimbra.

Esta munícipe fez a sua intervenção em representação de um grupo de moradores residentes na Rua Paulo Quintela – Vale das Flores, onde recentemente foi instalado um parque denominado de verde., onde se praticam desportos que no seu entendimento se podem considerar de radicais, sem quaisquer regras de utilização. Referiu-se ainda ao ruído em excesso que resulta da prática de Skate e que é insuportável até altas horas da madrugada, à luz dos holofotes virada para as suas casas, à falta de vedação do campo de jogos que origina que as bolas cheguem às suas propriedades. Neste sentido a munícipe solicitou ao Sr. Presidente que fossem criadas medidas que minimizassem os impactos negativos, bem como uma regulamentação adequada para a utilização dos campos desportivos.

O Sr. **Presidente** declarou que o espaço em causa já está a ter uma utilização intensa, pese embora ainda não estar concluído, o que demonstra a procura de interessados para desfrutar os equipamentos instalados, e que há muito eram reivindicados para aquela zona e que contribuíram para a requalificação urbana do espaço em causa. O desporto ali praticado é informal e depois de concluídas as obras e feita uma medição ao ruído localizada em pontos estratégicos irá ser aprovado um horário de funcionamento. A iluminação é a considerada adequada por razões de segurança.

Usaram ainda da palavra sobre este assunto os munícipes **José Domingos Pires Marques** residente na Rua Paulo Quintela nº. 51 – 8º. A e **Maria do Carmo Oliveira Paliteiro** também residente na Rua Paulo Quintela nº. 77 – 5º. Esqº., reiterando as questões colocadas pela munícipe anterior, tendo esta última insistido muito para a necessidade de serem cumpridos os limites impostos pelo Regulamento Geral do Ruído tendo o Sr. Presidente mais uma vez referido que é importante a conclusão dos trabalhos, para depois se definirem as regras de utilização do espaço em causa.

3. Amílcar Lopes dos Santos – residente em Carvalhosas.

Em representação dos moradores da Estrada da Lomba, Freguesia de Torres do Mondego (lugar de Carvalhosas), este munícipe veio reclamar o alcatroamento de cerca de 200 metros de estrada, reclamada há cerca de 8/9 anos. A Junta de Freguesia tem conhecimento da situação prometeu a sua resolução, mas o pavimento da estrada principal foi agora novamente reposto e o prolongamento continuou por alcatroar, apesar de servir seis famílias.

O Sr. **Presidente** declarou desconhecer a situação, mas iria procurar inteirar-se da mesma e analisar o solicitado.

4. Presidente do Grupo Recreativo “Cruz de Cristo” – Coselhas.

Como Presidente do Grupo Recreativo “Cruz de Cristo” este munícipe veio explicar a situação da localização do Clube e do espaço envolvente do recinto de festas e da prática de desportos informais, espaço esse que se encontra agora abrangido pelo traçado da Circular. O Clube tem contrato de arrendamento da sede desde 1937, e tem um documento que lhe permite a utilização do espaço envolvente e que pertence ao mesmo proprietário. Solicitou ao Sr. Presidente uma deslocação ao local no sentido de ser encontrada uma solução alternativa na mesma zona e que satisfaça os interesses da população que ali ocupa muito dos seus tempos livres para convívio.

O Sr. **Presidente** informou que o terreno em causa irá ser objecto de expropriações para a construção do troço da Circular Externa, cujo projecto já foi aprovado, estando agora a decorrer as diligências subsequentes para a aquisição dos terrenos necessários à afectação. Disse ainda o Sr. Presidente que a petição feita pela Direcção do Clube foi enviada à Divisão de Solos e Projectos, para se tentar encontrar uma solução alternativa que satisfaça os interesses do Clube.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** informou conhecer a situação já tendo falado nela numa reunião do executivo. Informou ainda que o espaço ideal para o clube seria um terreno localizado nas traseiras do mesmo, sendo para isso necessário reequacionar o restabelecimento da estrada 539 que por ali passa. Disse ainda que a colectividade tem algum simbolismo e a Câmara Municipal não pode lidar com este assunto da mesma maneira que lida com um outro qualquer proprietário a expropriar, pelo que deve auxiliar o clube a encontrar uma solução alternativa.

Relativamente às intervenções feitas pelos outros munícipes usaram da palavra alguns Senhores Vereadores, designadamente:

Senhor Vereador **Gouveia Monteiro**:

Motoristas – Relativamente às questões colocadas pelos representante da associação sindical presente, o Senhor Vereador referiu que já há cerca de 3 anos colocou a questão de ser posta em funcionamento a Comissão de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho, conforme manda a legislação. No seu entendimento é confrangedor que a questão da sala de motoristas ainda não esteja resolvida, não fazendo sentido que a Câmara Municipal não intervenha no Largo da Portagem por questões ligadas ao Polis, se atendermos a que estão em curso obras de grande vulto no Banco de Portugal e na Rua da Sota.

Vale das Flores – Referiu que no início do mandato o Sr. Presidente se propôs a discutir o Plano de Pormenor para o Vale das Flores e nunca o fez. A solução agora encontrada para aquele espaço é de recurso e como tal recomenda cuidados especiais. Disse também que o espaço é agradável, tem um bom parque infantil e uma zona verde aprazível, mas também é certo que tem, conforme já pôde constatar, equipamentos que são incompatíveis com a proximidades de habitações. Sempre defendeu “quintais” desportivos, mas eles têm que ser compatíveis com o meio em que se inserem, pelo que, no seu entendimento a Câmara Municipal terá que rever a solução encontrada para os espaços de prática de skate.

Senhor Vereador **Francisco Rodeiro**:

Sobre as questões colocadas pelos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, cuja profissão é considerada de risco e desgastante, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que as reivindicações são mais que justas, arrastam-se há imenso tempo e lamenta profundamente que só agora o Senhor. Presidente esteja a encontrar as soluções que atrás referiu.

Sobre o Parque Verde referiu que votou a favor do projecto de requalificação da zona, o qual traz vantagens para os moradores e inclusive poderá até beneficiar os apartamentos, ao contrário do que foi referido por alguns municípios. Para que esse objectivo seja conseguido terá de funcionar em boas condições e a falta de civismo das populações deverá ser contrariada. A Câmara Municipal terá de encontrar soluções que permitam colmatar as deficiências apontadas pelos moradores de modo a que aquele espaço seja de lazer e que as pessoas que ali residem tenham as condições de conforto a que têm direito.

Sr^a. Vice-Presidente:

Vale das Flores – A sr^a Vice-Presidente referiu ser lícito aos moradores reclamarem das situações que os perturbem, mas, no seu entendimento, o fundamentalismo com que o fizeram tira a razão ao protesto. O espaço em questão estava completamente degradado e transformado numa lixeira. Presentemente é um espaço de lazer com alguma prática de desporto informal o que é muito saudável e reclamado para muitos locais da cidade. A pista de skate foi solicitada pela população residente mais jovem, sendo até da sua autoria, em conjunto com a arquitecta paisagista, o seu desenho. Por fim referiu que já frequentou o espaço em causa com o seu neto e que registou o agrado de muitas pessoas que se lhe dirigiram a felicitar a Câmara Municipal pela construção daquele Parque.

Senhor Vereador João Pardal:

Motoristas – Referiu ser com alguma tristeza que constata que os problemas colocados pelos motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos sejam os mesmos que ouviu no início do mandato há cerca de 3 anos e 10 meses. O conjunto das situações são as mesmas o que significa que nada foi resolvido com grave prejuízo para as pessoas que ali trabalham que só com boas condições de trabalho poderão dar o respectivo rendimento.

Vale das Flores – Referiu que os municípios não reclamam contra a construção do Parque Verde mas sim de alguns equipamentos que lá se encontram instalados. No seu entendimento a Câmara Municipal terá de reequacionar a sua localização indo de encontro às pretensões dos moradores que considera justas, pois a referida estrutura origina poluição sonora, afectando desta forma o sossego e bem estar dos municípios.

Senhor Vereador Luis Vilar:

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro deveria ter consultado o processo da instalação da zona verde do Vale das Flores, dado que o votou, aquando da sua aprovação, porque o mesmo foi aprovado por unanimidade. Aliás está convicto, porque conhece bem a zona, que apesar da crítica dos 3 municípios presentes que intervieram na reunião pública do executivo de hoje, a larga maioria dos moradores do Vale das Flores está de acordo com a instalação da Estrutura Verde do Vale das Flores.

Motoristas – Sobre as questões colocadas pelos Funcionários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos, entende que é possível resolver tudo em diálogo, não sendo no entanto aceitável a arrogância na resolução das questões, nomeadamente, a postura adoptada pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro. E sabe o que diz porque já foi sindicalista, sempre eleito pelos trabalhadores.

Senhor Vereador Manuel Claro:

Vale das Flores – Referiu tratar-se de um equipamento de cariz social há muito reclamado pelos moradores, e que, pese embora ainda não estar concluído, já está a ser utilizado por um grande número de municípios. Os problemas levantados pelos moradores são acessórios e muitas vezes são ocasionados pela falta de civismo de algumas pessoas que frequentam o espaço.

As questões levantadas pelos funcionários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos são de gestão corrente e como tal não têm que ser decididas em reunião do executivo municipal. É notório o aproveitamento político-partidário da situação, devendo, no seu entendimento, os problemas ser resolvidos em sede própria.

Senhor Vereador Jorge Lemos:

Relativamente à Lei do ruído o Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que a Câmara Municipal está devidamente informada e faz parte das suas preocupações aplicar a legislação correspondente. Para o caso do Parque Verde do Vale das Flores terão de ser feitas medições para se poder estabelecer se os níveis são ou não aceitáveis.

Senhor Vereador **José Ribeiro**:

Motoristas – O Sr. Vereador José Ribeiro referiu estar solidário com as posições tomadas e transmitidas pelos trabalhadores dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, lamentando que a maior parte delas ainda não estejam resolvidas como as relacionadas com o gozo dos períodos de férias, tendo manifestado o seu choque com o facto de existirem 3000 dias de férias por se gozar..

Vale das Flores – No seu entendimento uma pista de skate em estrutura metálica é sempre ruidosa, pelo que não deveria ser construída no meio de uma zona habitacional. Referiu que conhece outros municípios que criaram espaços fechados para a prática de desportos radicais, hipótese que Coimbra poderia analisar. A solução para o problema apresentado terá de ser feita através de uma regulamentação adequada ou então retirar a pista daquele local.

Metodologia nas sessões públicas – O Sr. Vereador José Ribeiro manifestou o seu descontentamento com o facto de, ao arrepio da prática de todo o mandato, o Sr. Presidente não ter permitido aos Vereadores a intervenção sobre as questões colocadas pelos munícipes enquanto estes permaneciam na sala das reuniões. Assim, concluiu, o Sr. Presidente transmitiu uma imagem de autoritarismo e em nada beneficiou os munícipes e a Câmara.

Encerrando as intervenções dos Senhores Vereadores o Sr. **Presidente** mais uma vez referiu que os problemas do Vale das Flores irão ser resolvidos aquando da conclusão das obras, através de um conjunto de normas para a sua utilização. Sobre as questões colocadas pelos funcionários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos mais uma vez referiu as soluções preconizadas e que fazem parte da sua primeira intervenção sobre o assunto, acrescentando no entanto que a zona do Banco de Portugal e da Rua da Sota não fazem parte do espaço delineado para o Programa Polis.

VII.3. Associação Distrital de Judo de Coimbra - Delegação de Judocas - Deslocação a Poitiers – Atribuição de Subsídio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1751 do Departamento de Cultura Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4730/2001(12/11/2001):

- **Atribuir um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) à Associação Distrital de Judo de Coimbra para fazer face às despesas da deslocação a Poitiers de uma Delegação de Judocas para participação nos Torneios Masculinos Individuais de Juniores e Mínicos de Poitiers.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Comemoração do 10.º Aniversário do Grupo Vocal Ad Libitum – Apoios.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação datada de 26/10/2001, que a seguir se transcreve:

“O Grupo Vocal Ad Libitum através do ofício com o registo camarário nº 041050 de 20.09.2001 comunicam à Câmara Municipal de Coimbra (C.M.C.), que no presente ano celebram o 10º aniversário pelo que pretendem comemorar este aniversário com um amplo programa cultural que culminará com a realização de um concerto "Missa em Ré de Dvorák",

O Grupo Vocal Ad Libitum iniciou a sua actividade no ano de 1991 sendo hoje reconhecido como um dos mais representativos coros da região de Coimbra.

Na sua constituição integra 16 cantores e desde o momento da sua formação mantém a preocupação de utilizar uma selecção criteriosa do seu repertório através da interpretação de obras de compositores de notável mérito nacional e internacional.

A Câmara Municipal de Coimbra considerando esta iniciativa de elevado interesse cultural associa-se a este evento como coorganizadora.

Assim, dando cumprimento às instruções da Exm^a Sr^a Vereadora do Pelouro da Cultura, Turismo e Espaços Verdes, sob a comunicação atrás referida, e de acordo com o disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

“Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Os apoios a conceder são os seguintes:

1. Divulgação da iniciativa na Agenda Municipal;
2. Execução dos cartazes para a divulgação do evento;
3. Cedência de espaço no período de 3 a 7 de Dezembro, no átrio da Casa Municipal da Cultura, para a realização de uma exposição alusiva ao Grupo;
4. Utilização dos mupis municipais para a colocação de cartazes alusivos à iniciativa;
5. Promoção do evento nos placares electrónicos adstritos à C.M.C.;
6. Cedência da Sala de Conferências, no dia 17/Novembro para a realização de uma Palestra/Work Shop em que o conferencista é o Sr. Maestro Virgílio Caseiro;
7. Ornamentação da Igreja S. José para a realização da "Missa em Ré de Dvorak" no dia 8 de Dezembro;
8. Apoio à montagem de expositores, por funcionários do Departamento da Cultura, no átrio da Igreja S. José.

Relativamente ao ponto 2, e de acordo com a alínea a), do nº 3, do art. 81º do Dec.-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, foi solicitado orçamento à empresa Ediliber, Lda., que garante a boa execução e a qualidade necessária à divulgação da iniciativa e cujo valor do orçamento é de Esc. 280.000\$00 + IVA (orçamento anexo).

Enquadramento Financeiro

C.O.:0808030601

Saldo disponível:2.864.347\$00

Quanto ao ponto 4., solicita-se a colaboração do Gabinete de Imprensa e no ponto 7., sugere-se o recurso aos meios existentes na Divisão de Espaços Verdes.

Informamos, que para a realização da iniciativa torna-se necessária a presença de funcionários, prevendo-se neste sentido, a realização de horas extraordinárias”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4731/2001(12/11/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita, bem como suportar os encargos correspondentes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Mostra de Pintura Portuguesa – Séc. XX.

Comemorando-se um século de Pintura Portuguesa irá realizar-se no período compreendido entre 06 de Dezembro de 2001 e 27 de Janeiro de 2002, uma grande exposição que ilustrará de forma significativa e didáctica o evento. Trata-se dum projecto que assenta em três períodos da História da Arte Portuguesa do séc XX, que serão apresentadas em três galerias municipais: Edifício Chiado, Sala da Cidade e Casa Municipal da Cultura, estabelecendo-se um itinerário cronológico em que o último núcleo será constituído por artistas vivos e em plena actividade.

Posto isto e com base na informação nº 1701, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4732/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a iniciativa, suportando os encargos decorrentes e abaixo discriminados:**
 - Edição de catálogo, convite, desdobrável, cartaz e faixas – 5 000 000\$00 – valor estimado;
 - Transportes no valor de 1.000.000\$0;
 - Todas as obras deverão ser seguras pelos valores indicados pelos seus proprietários;
 - Pagamento do texto – 350.000\$00 (valor estimado) ;
 - Estadia de artistas no valor de 200.000\$00- valor estimado;
 - Aquisição de equipamento para apoio à exposição no valor estimado de 700.000\$00;
 - Contratação de serviços de segurança dado o elevado valor das obras em exposição e uma vez que a Sala da Cidade não tem técnico da especialidade.
 - Pagamento de horas extraordinárias e ajudas de custo aos funcionários indispensáveis à realização deste projecto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Cassiano Afonso.

PONTO VIII - DESPORTO

VIII.1.Secção de Basquetebol Feminino da Associação Académica de Coimbra - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 233, de 09/11/2001, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4733/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a minuta do novo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a outorgar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, atribuindo para o efeito um subsídio no valor de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Cassiano Afonso.

PONTO IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

IX.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Produtores.

Para o processo acima identificado o Director do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento elaborou a informação nº. 351, de 08/10/01, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência da nossa anterior informação sobre o espaço destinado aos produtores no Mercado Municipal D. Pedro V apresento a V. Exa. novos elementos que permitirão complementar os dados recolhidos respeitantes à frequência dos meses de Abril, Junho e Setembro de 2001.

Foi elaborada a listagem nominal, por ordem alfabética, de todos os produtores que se deslocam ao Mercado (instalações provisórias) durante os meses referidos, para venda dos seus produtos.

Esta listagem é constituída por 379 produtores.

Foi elaborada listagem nominal dos 379 produtores que venderam os seus produtos nesses meses com indicação do número de presenças mensal.

Foi também elaborada uma listagem nominal por ordem alfabética dos produtores residentes fora do Concelho de Coimbra, constituída por 46 produtores e nela vão indicadas as presenças no conjunto dos três meses do inquérito. Apesar de o número de produtores ser elevado, a listagem de frequência diária tem como 158 o número máximo de produtores num só dia, sendo que a frequência média referente aos 62 dias em que foi efectuado o levantamento é de 75 produtores/dia.

Também através do levantamento efectuado, constatou-se que os dias semanais em que há mais movimento de produtores são a 6^a feira e o Sábado, variando a frequência nestes dias entre 93 a 158 produtores.

Uma vez que, o número de bancas fixas destinadas a produtores é de 76 lugares e de lugares amovíveis é de 72, totalizando 148 lugares e dado que do conjunto de bancas fixas destinadas a vendedores de hortaliça sobram 7 lugares, que serão igualmente destinadas a produtores, conclui-se que o espaço disponível para produtores está adaptado ao número esperado para frequência máxima num só dia.

Face ao exposto, e de forma a que o funcionamento diário do Mercado decorra da melhor forma, propõe-se que:

A utilização diária dos espaços não concessionados do Mercado destinados aos produtores obedeça aos seguintes critérios:

1. As senhas serão postas à venda a partir da Sexta – feira que antecede a semana e/ou quinzena a que se destinam devendo os funcionários do Mercado indicar em cada uma o dia e o lugar pretendido pelo produtor no mapa de controlo e a aquisição de senhas não pode ultrapassar os dias da semana respectiva, isto é, da semana e/ou quinzena seguinte;
2. Dar preferência aos produtores cuja taxa de frequência diária é maior;
3. Dar preferência aos produtores residentes no Concelho de Coimbra.

Nota – Encontram-se constituídas em pastas de arquivo a documentação identificativa sobre o conjunto dos 379 produtores, bem como documentos comprovativos da actividade de produtores emitido pelo Ministério da Agricultura e outras entidades respeitantes a 229 produtores.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº4734/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Director do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento e acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se o Srs. Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal.

Justificação de Voto do Sr. Vereador Francisco Rodeiro: “Abstenho-me por entender não estarem ainda totalmente clarificados os critérios de admissão dos produtores e de efectivação das condições de trabalho no Mercado D.Pedro V”.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. Subsídio à Exploração.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4735/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a transferência para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do subsídio à exploração previsto no Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2001 no valor de 166.700.000\$00 (cento e sessenta e seis milhões e setecentos mil escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Prolongamento à Relvinha das Carreiras n.º 5 / Loreto – Estádio, 5 F / Loreto – Estação Nova (por Casa Branca) e 5 T / Loreto – Casa Branca.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4736/2001(12/11/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 06/11/2001 que aprovou o “Prolongamento à Relvinha das Carreiras Nº 5 / Loreto – Estádio, 5F / Loreto – Estação Nova (Por Casa Branca e 5T / Loreto – Casa Branca”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

XI.1. Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas da Fonte da Preguiça, D. Pedro e Av. Nova – Freguesia de S. Martinho do Bispo – Adjudicação Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4737/2001(12/11/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 31/10/2001, que adjudicou a obra de “Drenagem de Águas Pluviais e Remodelação da Rede de Água nas Ruas da Fonte da Preguiça, D.Pedro e Av.Nova – Freguesia de S.Martinho do Bispo” à firma “Vasco Gouveia & Filhos, Lda”, pelo valor de 54.027.503\$00 (cinquenta e quatro milhões vinte e sete mil quinhentos e três escudos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Antanhol, Valongo, Albergaria, Cegonha e Moinho do Calhau – Adjudicação Definitiva.

Para o assunto em epígrafe e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4738/2001(12/11/2001):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 31/10/2001, que adjudicou a obra de “Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Antanhol, Valongo, Albergaria, Cegonha e Moinho do Calhau” à firma “Aquino & Rodrigues, S.A.” pelo valor de 249.521.305\$00 (duzentos e quarenta e nove milhões quinhentos e vinte e um mil trezentos e cinco escudos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1.Espaço Internet de Coimbra – Programa Operacional Sociedade da Informação – Participação.

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um ofício do Programa Operacional Sociedade da Informação onde consta a aprovação pelo Ministro da Ciência e da Tecnologia, de uma participação financeira no valor de 22.677.750\$00 (vinte e dois milhões seiscentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos) para o projecto “Espaço Internet de Coimbra” no âmbito da medida “Acessibilidades do Eixo 2 – Portugal Digital”, sendo certo que o referido financiamento obedece às condições estabelecidas no termo da aceitação, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº4739/2001(12/11/2001):

- **Tomar conhecimento;**
- **Enviar o termo de aceitação da decisão de aprovação para Programa Operacional Sociedade da Informação, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Coimbra, o Ministério da economia e a Câmara Municipal de Coimbra.

Para o assunto acima referenciado e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº4740/2001(12/11/2001):

- **Aprovar o Protocolo de colaboração entre a Universidade de Coimbra, o Ministério da Economia e a Câmara Municipal de Coimbra, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este ponto foi tratado em seguida ao ponto VII.2.

Neste momento ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Manuel Claro e Gouveia Monteiro.

III.1. Parques do Mondego – Loteamento Industrial em Trouxemil (aditamento).

Respeita o presente processo a um pedido de licenciamento para operação de loteamento de um terreno com a área de 295 990,10 m², localizado em Trouxemil, junto ao nó entre o IP3 e o IC2. A operação de loteamento prevê a formatação de 124 lotes: 122 destinados a edifícios industriais/armazéns, 1 a edifício de apoio social e comercial e outro destinado a edifício de serviços administrativos.

Pelo Sr. **Presidente** foi realçada a relevância deste projecto do ponto de vista da estratégia de desenvolvimento do concelho, que vai permitir a criação de uma localização industrial e de acolhimento de novas empresas, conforme definido em zonamento do Plano Director Municipal para a área indicada, pelo que apresentou a seguinte proposta de decisão:

- que o empreendimento seja classificado como um projecto de interesse sócio-económico de relevante interesse público municipal;
- que o projecto seja aprovado em princípio, na condição de serem tidos em conta no desenvolvimento dos projectos subsequentes, os quesitos técnicos enunciados pelos Serviços Municipais;
- Que o promotor seja notificado da decisão da Câmara Municipal.

Após análise do processo e da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº4741/2001(12/11/2001):

• **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, ou seja:**

- Classificar o empreendimento como um projecto de interesse sócio-económico de relevante interesse público municipal;
- Aprovar o projecto em princípio na condição de serem tidos em conta no desenvolvimento dos projectos subsequentes a apresentar, os quesitos técnicos enunciados pelos Serviços Municipais.
- Notificar o promotor do empreendimento da deliberação da Câmara Municipal .

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Francisco Rodeiro e Cassiano Afonso. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Ribeiro e João Pardal.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Francisco Rodeiro**:

“Não obstante as reservas postas pelos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra , voto favoravelmente a proposta de decisão, desde que salvaguardados os requisitos colocados pelos serviços, por entender tratar-se de uma intenção de fomento da actividade sócio-económica na área do município, através do loteamento industrial de uma vasta área na zona do Nó dos Fornos e subsequente oferta de postos de trabalho que possa compensar a debilidade do tecido industrial de Coimbra”.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Alteração de Trânsito na Freguesia de S.Silvestre.

Do seu despacho de 12/11/2001, exarado sobre a informação nº 326, de 03/10/2001, da Divisão de Trânsito, que aprovou o estudo de sinalização, face à necessidade de ordenar e disciplinar o trânsito e o estacionamento em S.Silvestre.

2. Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra – Pedido de cedência de espaço municipal para a instalação da Associação.

Da minuta do Protocolo de Colaboração outorgado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Social Recreativa e Cultural Cigana de Coimbra que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

3. Cáritas Diocesana de Coimbra – Instalação do Centro de Apoio às Mulheres em Situação de Risco Social Agravado – Contrato de Comodato.

Da minuta de contrato de comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Cáritas Diocesana de Coimbra, tendo em vista a cedência gratuita do uso do edifício de propriedade municipal sito na Rua Direita nº 99 a 101 e que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

4. Praud – Gtl de Coimbra – Zona Alta de Coimbra.

De um ofício da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano que seleccionou a candidatura “Praud – GTI de Coimbra – Zona Alta de Coimbra”, para efeitos de participação.

5. Concurso Público para Fornecimento de Vinte Parcómetros Colectivos.

Do seu despacho de 09/11/2001 que homologou o “Fornecimento de Vinte Parcómetros Colectivos” à firma Carlos Oliveira – Telecomunicações e Electricidade, pelo valor de 16.073.330\$00 (dezasseis milhões setenta e três mil trezentos e trinta escudos).

6. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra.

Do seu despacho de 09/11/2001, exarado sobre a informação nº 1133, de 09/03/2001, da Divisão de Construção de Vias, que aprovou a aplicação de multa contratual prevista no caderno de encargos à firma “Pavia”, correspondente a 1% do valor de adjudicação por cada dia de atraso, equivalente a 179.500\$00 por dia, desde a data da consignação até ao dia em que se verificar o início dos trabalhos, devendo notificar-se o empreiteiro da presente intenção para, querendo, deduzir a sua defesa no prazo de 10 dias úteis.

7. Instalação de colector para drenagem de águas residuais na Estrada dos Covões, junto ao Hospital dos Covões.

Do seu despacho de 09/11/2001, que homologou a adjudicação definitiva da obra “Instalação de colector para drenagem de águas residuais na Estrada dos Covões, junto ao Hospital dos Covões” à firma “Vasco Gouveia & Filhos, Lda.” pelo valor de 3.157.312\$00 (três mil milhões cento e cinquenta e sete mil trezentos e doze escudos).

8. Concepção, Construção de um Sistema de Semaforização no Cruzamento da Av^a Gouveia Monteiro/Rua Costa Simões/Rua Afonso Romão – Auto de Consignação.

Do seu despacho de 12/11/2001, exarado sobre a informação 381, de 06/11/2001, da Divisão de Trânsito, que homologou o auto de consignação da obra “Concepção, Construção de um Sistema de Semaforização no Cruzamento da Av^a. Gouveia Monteiro/Rua Costa Simões/Rua Afonso Romão”.

9. Tratamento de Espaços Envolventes da Quinta da Nora – Vale das Flores – Recepção Provisória.

Do seu despacho de 12/11/2001, exarado sobre a informação nº 381, de 06/11/2001, da Divisão de Habitação Social, que homologou o auto de recepção provisória da obra “Tratamento de Espaços Envolventes da Quinta da Nora – Vale das Flores”.

10. Arranjo do Largo Marcelino Ivo Vasconcelos – Auto de Consignação.

Do seu despacho de 12/11/2001, exarado sobre a informação nº 185, de 05/11/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia que homologou o auto de consignação da obra “Arranjo do Largo Marcelino Ivo Vasconcelos” e a nomeação de técnico subscritor como fiscal da obra.

11. Conservação e Reparação da Escola Primária de Souselas – Trabalhos Imprevistos.

Do seu despacho de 09/11/2001, exarado sobre a informação nº 912, de 25/10/2001, da Divisão de Habitação Social que aprovou os trabalhos imprevistos da obra “Conservação e Reparação da Escola Primária de Souselas” pelo valor de 1.068.980\$00 (um milhão sessenta e oito mil novecentos e oitenta e oito escudos) e a isenção de contrato escrito ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 59º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho.

12. Execução de Protecção de Vistas na Passagem Pedonal Aérea.

Do seu despacho de 09/11/2001, exarado sobre a informação nº 298, de 30/10/2001, da Divisão de Trânsito que adjudicou através da modalidade de ajuste directo a obra “Execução de Protecção de Vistas na Passagem Pedonal Aérea” à firma “Lidermetal, Metalomecânica, Lda.” pelo valor de 730.000\$00 (setecentos e trinta mil escudos), acrescido de IVA à taxa em vigor e prazo de execução de 20 dias, nos termos dos artigos 48º e 136º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 Março e a isenção de contrato escrito devendo a garantia bancária ser efectuada através do desconto de 10% nos autos de medição de trabalhos respectivos durante a execução da obra.

13. Desabamento de Imóveis sitos na Rua Corpo de Deus nºs 70 a 80 – Remoção de Escombros.

Do seu despacho nº 1857/PR/2001, de 08 de Novembro, exarado sobre a informação nº 50, de 25/10/2001, do Departamento Financeiro, que aprovou a imputação dos encargos suportados com os trabalhos de remoção de escombros e demolição dos edifícios acima referenciados, nos termos e segundo o critério avançado pelo D.A.U., cabendo a cada um dos proprietários o pagamento à Câmara Municipal da quantia de 1.137.500\$00 (um milhão cento e trinta e sete mil e quinhentos escudos) devendo em sequência ser o processo de notificação desenvolvido pelo Departamento Jurídico.

14. Ampliação do Cemitério do Botão.

Do seu despacho de 09/11/2001, exarado sobre a informação nº 184, de 31/10/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia que aprovou os trabalhos a mais da obra “Ampliação do Cemitério do Botão”, no valor de 1.390.028\$00 (Um milhão trezentos e noventa mil e vinte e oito escudos) e a prorrogação legal do prazo pelo período de 25 dias.

15. Construção de 12 habitações para arrendamento e instalações destinadas ao Centro Municipal de Acção Social – Recepção Provisória.

Do seu despacho de 09/11/2001, exarado sobre a informação nº 940, de 06/10/2001, da Divisão de Habitação Social que homologou o auto de recepção provisória da obra “Construção de 12 habitações para arrendamento e instalações destinadas ao Centro Municipal de Acção Social”.

16. Circular Externa – Troço entre Km 0 + 800 e Km 1 + 525 / pedido de prorrogação de prazo.

Do seu despacho de 09/11/2001, exarado sobre a informação nº 345, de 18/10/2001, da Divisão de Trânsito que aprovou a prorrogação de prazo de execução da obra “Circular Externa – Troço entre Km 0 + 800 e Km 1 + 525”.

17. Acesso ao Centro de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Cernache.

Do seu despacho de 12/11/2001, exarado sobre a informação nº 178, de 29/10/2001, da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia que homologou o auto de recepção provisória da obra “Acesso ao Centro de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Cernache” e a abertura de inquérito administrativo nos termos dos artºs. nºs. 222º a 225º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.

18. Bainha de estacionamento na Couraça dos Apóstolos – Ajuste Directo.

Do seu despacho de 09/11/2001, exarado sobre a informação nº 373, de 30/10/2001, da Divisão de Trânsito que adjudicou à firma “Lourenço Simões & Reis, Lda.” através de ajuste directo a obra de “Bainha de estacionamento na Couraça dos Apóstolos” pelo valor de 979.499\$00 (novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove escudos, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 28 dias, nos termos dos artigos 48º e 136º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, com isenção de contrato escrito, nos termos da alínea a) do parágrafo 1º do artigo 59º do Dec.Lei nº 197/99, de 8 de Junho e que a garantia bancária seja efectuada através do desconto de 10% nos autos de medição dos trabalhos.

19. Fornecimento de varredora / aspiradora – Concurso público nº 6/2001 – Relatório.

Do seu despacho de 12/11/2001, exarado sobre a informação nº 711, de 24/10/2001, da Divisão de Aprovisionamento que adjudicou o “Fornecimento de varredora / aspiradora” à firma “Certoma-Comércio Técnico de Máquinas, Lda” pelo valor de 16.750.000\$00 (dezasseis milhões setecentos e cinquenta mil escudos), acrescido de IVA.

20. Associação dos Diabéticos da Zona Centro – Cedência de Transporte.

Do seu despacho de 29/19/2001, exarado sobre a informação n.º 1127, de 07/08/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, que apoiou a Associação dos Diabéticos da Zona Centro através do pagamento de 50% do aluguer de transporte para o dia 11 de Novembro de 2001, no valor de 17.062\$00.

21. Coro de Professores de Coimbra – Cedência de Transporte

Do seu despacho de 29/10/2001, exarado sobre a informação da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes. que apoiou o Coro de Professores de Coimbra através do pagamento de 50% do aluguer de transporte para o dia 09 de Novembro de 2001 do aeroporto de Lisboa para Coimbra, para um passeio turístico a Lorvão e Penacova dia 11/11 e de Coimbra para Lisboa no dia 14 de Novembro, no valor de 122.745\$00.

22. Coro Misto da Universidade de Coimbra.

Do seu despacho de 29/10/2001, exarado sobre a informação n.º 1509, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, que apoiou o Coro Misto da Universidade de Coimbra através do pagamento de 50% do aluguer de transporte para o dias 08, 10 e 23 de Novembro do corrente ano para deslocações ao Porto e regresso, no valor de 131.040\$00.

23. Área Central da Cidade – Projecto da Sociedade Imobiliária de Cinema S.A.

Que lhe foi hoje apresentado um importante projecto que a ser aprovado vai contribuir para a dinamização da Área Central da Cidade. Trata-se de uma construção a levar e feito no edifício das antigas Fábricas Triunfo e que vai intervir em toda a área central da cidade desde o Bota Abaixo até à Beira-Rio. O projecto além de várias salas de cinema incluiu restaurante panorâmico e várias actividades logísticas. É um projecto interessante que vai agora ser analisado pelos serviços municipais.

Nos termos do artº. 83º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, apreciar e votar o seguinte assunto:

Programa POLIS Coimbra – Comissão Local de Acompanhamento.

Relativamente ao assunto acima identificado o Sr. Presidente referiu que no dia 8 de Fevereiro do corrente ano subscreveu, em nome da Câmara Municipal e na sequência da aprovação pela Câmara e pela Assembleia Municipal, respectivamente, em 27.11.2000 e 29.12.2000, o Protocolo de Acordo com o Ministério do Ambiente, em que se define o quadro institucional da parceria, se estabelece o modelo organizacional e as obrigações das partes, no que toca ao desenvolvimento do Programa Polis na nossa cidade. O referido Protocolo estabelece no Capítulo V – Relacionamento com a Comunidade Local” a criação, pela Câmara Municipal, de uma comissão Local de Acompanhamento, pelo que propõe que a mesma passe a ter a seguinte composição:

Presidente da Assembleia Municipal - Dr. Carlos Alberto Raposo Santana Maia ;
Deputados Municipais – Sr. Jaime Brás de Carvalho, Dr. Fernando Almeida Baptista, Prof. Jorge Alarcão, Engº. Lucílio Carvalheiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais (Dr. Brito Xavier), Presidente da

Junta de Freguesia de Almedina (Dr^a. Palmira Pedro), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara (Sr. Benigno Gomes);
Representante da Universidade de Coimbra (a indicar);
Representante do Instituto Politécnico de Coimbra (a indicar);
Representante da Associação Académica de Coimbra (a indicar);
Representante da Fundação Bissaya Barreto (a indicar);
Representante da Diocese de Coimbra (a indicar);
Representante da Associação Comercial e Industrial de Coimbra (a indicar);
Representante do Clube de Empresários (a indicar);
Representante da Região de Turismo do Centro (a indicar);
Representante da Associação de Hotelaria e Restauração do Centro (a indicar);
Representante da QUERCUS (a indicar);
Conselho da Cidade – Dr^a. Adília Alarcão;
Professor Dr. Agostinho de Almeida Santos;
Professor Dr. Abílio Hernandez;
Professor Dr. Boaventura Sousa Santos;
Professor Dr. Reis Torgal;
Professor Dr. Rui Namorado;
Professor Dr. José Manuel Pureza;
Professor Dr. Amaral Dias;
Professor Dr. Martim Portugal;
Professor Dr. Vital Moreira;
Professor Dr. Norberto Canha;
Sr. Ernesto Vieira;
Eng^o. Adriano Lucas;
Sr. António Abrantes;
Dr. Jorge Castilho;
Dr. Lino Vinhal;
Coronal Álvaro Seco;
Sr. Costa (Ourivesaria Costa);
Sr. Cruz (Ourivesaria Cruz).

Após análise do assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº4742/2001(12/11/2001):

- **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, ou seja, convidar as personalidades e individualidades acima referenciadas, bem como solicitar s às instituições referenciadas, a indicação dos seus representantes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso.

E sendo vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.